TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COMPREENDENDO O TIPO MOBILIÁRIO E ELETROMÉSTICOS

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC.
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração, com atendimento às Secretarias de Esporte, Saúde, Promoção Social, Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Secretaria de Cultura.
Área Técnica Responsável: Secretaria Municipal de Administração.
Secretarias participantes: Secretaria Municipal de Esporte, Sec. de Saúde, Sec. de Promoção Social, Sec. de Obras, Sec. de Meio Ambiente, Sec. de Agricultura e Sec. de Cultura, conforme consolidado no ETP anexo.
O presente Termo de Referência foi elaborado com fundamento no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e no Decreto Municipal nº 129/2023, tomando por base o Documento de Formalização da Demanda – DFD e o Estudo Técnico Preliminar – ETP anexos, os quais consolidam a necessidade administrativa, a análise das alternativas e a adequação da solução escolhida para atendimento das repartições públicas municipais de Tarauacá/AC.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material permanente do tipo: mobiliário, eletrodoméstico, equipamentos em geral, tecnologia e imagem, visando atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Tarauacá, conforme segue: Administração; Esporte; Saúde; Promoção Social; Obras e Serviços Urbanos; Meio Ambiente, Floresta e Povos Originários; Agricultura e Cultura, Turismo e Inovação, conforme especificações, condições, quantitativos estimados e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação será processada por Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por LOTE, observadas as condições do edital e da futura ata de registro de preços, com a distribuição dos quantitativos conforme segue:

TENS	Descrição	Apresentação	Sec de Administração		Secretaria de Esporte		Secretaria de Saúde		Secretaria de Promoção		Secretaria de Obras		Secretaria de Meio Ambiente		Secretaria de Agricultura		Secretaria de Cultura		Quant. total para consumo	Quant. total para Registro
			Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro		
LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE LINHA BRANCA																				
1	**FOGÃO** - Fogão a gás de piso com 4 bocas, prático e robusto, possui mesa de vidro e grades duplas de ferro fundido, acabamento na cor preta, oferecendo durabilidade que proporcionam mais rapidez e são mais fáceis de limpar. Forno esmaltado com 2 prateleiras em inox, tampa do forno com vidro temperado, com puxador metálico super reforçado para maior segurança e botões removíveis que podem ser limpos separadamente. O fogão com porta fria, válvula de segurança no forno e proteção térmica traseira. Selo Procel Tipo A. Medindo A: 94,5cm x L: 51cm x P: 68,5cm, peso 34kg, Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia de 01 (um) ano. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	1	2	1	2	30	50	5	7	0	0	0	0	0	0	1	1	38	62
2	**GELADEIRA FROST FREE** – LARGURA:	UND	1	2	1	2	37	50	4	6	1	2	1	1	0	0	0	0	45	63

	62,1cm; ALTURA: 176cm; PROFUNDIDADE: 75,5cm PESO: 58 kg; TIPO: Geladeira / Refrigerador - 2 portas; COR: Branco; ITENS: Capacidade Total (L) 375L; painel touch black,; fresh zone, turbo freezer; compartimento extrafrio; Prateleiras removíveis; Nº de Portas 2; Formato Duplex. Selo Procel Tipo A. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia de 01 (um) ano. Imagem meramente ilustrativa: 																			
3	**GELADEIRA DE 461 LITROS** duplex, com duas portas 110 volts com degelo automático, cor branca, com tecnologia turbo control e fresh box, LARGURA: 70cm; ALTURA: 184,5cm; PROFUNDIDADE: 75,5cm PESO: 74 kg, prateleiras removíveis; com capacidade de armazenamento do refrigerador de 355 litros e freezer 106 litros. Painel eletrônico externo na cor preta, Selo Procel Tipo A. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia de 01 (um) ano. Imagem meramente ilustrativa:	UND	0	0	0	0	32	50	2	4	2	3	0	0	0	0	1	1	37	58

4	**REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR** - Na cor branca, com capacidade mínima de 122 litros, medidas aproximadas de AxLxP: (840x500x560) mm; peso 23kg; controle de temperatura de -2º C a 10ºC, com uma porta reversível, iluminação interna, controle de temperatura, prateleiras de vidro removíveis, cold zone, gás ecológico R600a, pés deslizantes niveladores frontais e traseiros, manual de funcionamento em português, voltagem 110 V Imagem meramente ilustrativa: 	UND	5	6	2	3	51	70	8	10	4	5	0	0	0	0	2	3	72	97

5	**PURIFICADOR DE ÁGUA;** com dispenser de água natural e gelada, tipo de bancada e de parede, sistema de refrigeração com compressor, com elemento filtrante de carvão ativado substituível, filtragem classe "a", com filtragem bacteriológica, refil elemento filtrante com duração de um ano, fluxo de água gela até 1,2L por hora , compressor ecológico gás R 600, tecnologia aqua pure com carvão ativado com ions de prata, bandeja removível para limpeza, medidas A: 38,1cm x L: 22,9cm x P: 47,2cm, peso 8,65kg, potencia 75w, 110 volts. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	2	3	2	3	41	60	0	0	2	3	0	0	0	1	1	1	48	71
6	**CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL** NI6PD, 220V, com Wi-Fi, controle remoto e reservatório de 60L, vazão de 6.000 m³/h e potência de 160W, indicado para ambientes de 20 a 40 m². Possui funções de ventilar, climatizar, umidificar e filtrar o ar, sistema de resfriamento rápido com IceSlot, colmeia tripla, oscilação eletrônica, 3 velocidades, baixo ruído, gabinete em poliuretano com proteção UV, autonomia média de até 15h e garantia de 12 meses.	UND	0	0	0	0	20	40	0	0	3	4	0	0	0	0	2	4	25	48

	Imagem meramente ilustrativa: 																		
LOTE 02 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, AUDIOVISUAIS E TECNOLOGIA																			
7	**ESTABILIZADOR ELETRÔNICO (gimbal) de 3 eixos** para câmeras DSLR/mirrorless profissionais, destinado à produção audiovisual institucional. Estabilizador eletrônico de 3 eixos (pan, tilt, roll). Capacidade mínima de carga: **4,5 kg.** Compatível com câmeras DSLR/mirrorless full-frame. Estrutura com **travas individuais de eixos**. Possuir **alça ergonômica** que permita operação com duas mãos. Permitir operação no modo **underslung**. Possuir painel de controle ou tela OLED integrado. Compatibilidade com aplicativo móvel para monitoramento/controle. Autonomia mínima de bateria: **7 horas**. Garantia: **mínimo 12 meses**. Acompanhar manual e acessórios originais. Marca Zhiyun Crane 3 LAB, ou equivalente. Imagem meramente ilustrativa: 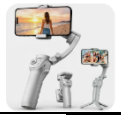	UND	2	3	0	0	11	20	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	15	26

8	**CAIXA AMPLIFICADA COM TRIPÉ** 1x Woofer de 15";1x Driver de Titânio; 200W; 2 Bandas de equalização; Entrada MIC balanceada com conectores XLR e TRS 1/4"; Entrada LINE com conectores XLR, RCA e P2; Controle de volume MASTER; Reproduz arquivos MP3 através de porta USB/SD card; Comunicação via Bluetooth; Receptor de FM; Leitor USB / SD Card; Conector XLR macho para Pre- out; Rodízios incorporado ao gabinete para facilidade de transporte; Receptáculo de 35 mm já incorporado para montagem em pedestal com sistema de travamento; Dimensões (LxAxP): 44 x 79 x 36cm; Peso: 17kg; Marca Staner modelo: OS-1501 ou equivalente. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	3	4	1	2	20	30	0	0	2	3	1	1	0	1	2	3	29	44
9	**CÂMERA DIGITAL(CORPO) EOS** R5 mirrorless, formato full frame, com as seguintes especificações mínimas: **Sensor:**	UND	1	2	1	2	13	25	0	0	2	3	1	1	0	0	1	1	19	34

	CMOS full frame com resolução mínima de **45 megapixels efetivos**. **Processador:** Processamento de imagem de alta velocidade, compatível com gravação em 8K.**Vídeo:** Capacidade de gravação em **8K** a no mínimo **30 fps** Gravação em **4K** a 120 fps, Gravação em 10-bit 4:2:2 ou superior, compatível com formatos profissionais de vídeo (RAW interno ou equivalente). **Fotografia:** Disparo contínuo mínimo de **20 fps** no obturador eletrônico, controle manual completo de exposição, captura em RAW e JPEG. **Foco automático:** Sistema de autofoco avançado com detecção de rosto/olhos, com no mínimo **1.000 pontos de foco** ou equivalente. **Montagem de lentes:** Compatível com sistema de lentes intercambiáveis tipo **RF** ou equivalente. **Estabilização:** Compatível com estabilização interna ou via lente (IBIS ou IS). **Conectividade:** USB-C, HDMI, Wi-Fi e Bluetooth ou equivalentes. **Recursos adicionais:** Sistema de refrigeração ativo ou solução anti-superaquecimento para gravações prolongadas, corpo resistente em liga de magnésio ou material similar, visor eletrônico (EVF) com resolução mínima de 3,5 milhões de pontos, tela articulada touch screen. **Compatibilidade:** Deve aceitar uso de cartões CFexpress ou SD UHS-II ou superior. **Assessórios mínimos:** Bateria recarregável e carregador, Tampa do corpo, cabo USB ou equivalente. **Garantia:** Mínimo de **12 meses**. **Observação:** Será aceita a entrega de equipamento equivalente ou superior, desde que comprov e compatibilidade técnica e desempenho igual ou superior às especificações acima. MARCA cânon ou equivalente																			

	Imagem meramente ilustrativa: 																			
10	**LENTE** para câmera teleobjetiva Distância - LENTE para câmera teleobjetiva Distância focal máxima 600 Millimeters, Distância focal mínima 150 Millimeter, f/5-6-3 DG OS HSM, peso do produto 1,93kg. Garantia de 1 (um) ano. CANON MODELO:EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS USM ou equivalente. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	1	2	0	0	10	20	0	0	2	3	1	1	0	0	0	0	14	26

11	**LENTE EF** 24-105mm f/4L IS II USM, 4,4 x Tamanho da tela1 polegadas Estabilização de Imagem Óptico/Digital, Distância focal 105 – 24 Abertura de diafragma 4 f Voltagem 240 Volts, Material vidro, Dimensões do produto, 3 x 8,3 x 11,8 cm; 800 g. eficaz para fotografia e videografia avançadas. Marca Canon ou equivalente. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	1	2	0	0	10	20	0	0	3	4	1	1	0	0	0	0	15	27
12	**LENTE FOTOGRÁFICA** objetiva fixa padrão, destinada ao uso com câmeras mirrorless de montagem RF ou compatível, para atender às necessidades de captura de imagens institucionais, produção audiovisual e registros fotográficos de alta qualidade. A lente deverá possuir distância focal fixa de aproximadamente 50 mm, ampla abertura máxima para desempenho superior em ambientes de baixa luminosidade e efeito de profundidade de campo reduzida (bokeh), construção óptica de alta precisão e motor de foco silencioso adequado para foto e vídeo. O equipamento deverá ser novo, original de fábrica, acompanhado de tampa frontal e traseira, garantia mínima de 12 meses e compatibilidade plena com câmeras mirrorless full-frame. Marca Canon ou equivalente.	UND	0	0	0	0	9	20	0	0	3	4	1	1	0	0	0	0	13	25

	Imagem meramente ilustrativa: 																		
13	**MICROFONE DUPLO SEM FIO** - Sistema de Microfone de Lapela Sem Fio de. GHz Configuração Combo Duplo (Transmissores TX + Receptor RX) Características Principais Transmissores ultracompactos e leves (tipo botão), cancelamento de ruído com um clique, transmissão estável de até m (LOS), bateria de longa duração (até h com estojo de carregamento). Especificações de Áudio Qualidade de Gravação: kHz/-Bit. Relação Sinal-Ruído (SNR): dB. Aplicação Entrevistas, vlogs, podcasts, produção de vídeo e gravação de áudio de alta qualidade. MARCAS Hollyland Lark M (ou similar da série Lark) ou equivalente. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	4	5	2	3	24	35	0	0	2	3	1	1	0	0	4	6	37	53
14	**MICROFONE SEM FIO DE MÃO** - Microfone de mão com cápsula dinâmica; sistema sem fio com transmissor embutido	UND	4	5	2	3	39	50	0	0	2	3	1	1	0	3	4	6	52	71

	no microfone; receptor UHF ou 2.4 GHz; alcance mínimo de 40 metros; resposta de frequência mínima de 60 Hz a 15 kHz; visor com indicação de bateria; alimentação por baterias AA ou recarregáveis; incluir receptor, cabo P10/P2 e estojo. Marca suhrua ou equivalente Imagem meramente ilustrativa: 																		

15	**TELA DE PROJEÇÃO** - com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo mattewhite (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. Garantia mínima de 1 ano. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	4	5	1	2	21	35	0	0	2	3	1	1	0	1	2	3	31	50
16	**ESTABILIZAÇÃO ELETRÔNICA PARA** SMARTPHONES **de 3 eixos**, com compensação de movimentos horizontais, verticais e de rotação; compatibilidade com smartphones com largura entre aproximadamente 55 mm e 90 mm e peso entre 150 g e 300 g (ou faixa equivalente); conexão Bluetooth integrada para controle do smartphone; aplicativo compatível com Android e iOS para utilização dos modos inteligentes; suporte físico ajustável para fixação segura do aparelho; autonomia mínima de **8 horas de uso contínuo**; bateria recarregável interna por meio de conexão USB ou USB-C; indicadores LED	UND	4	5	2	3	16	30	0	0	2	3	1	1	0	0	0	0	25	42

	de status e carga; joystick ou botão direcional para movimentação da câmera; botões de controle dedicados para gravação, foto e mudança de modo; modos inteligentes como: follow, pan follow, lock, active track, timelapse, panorama e modo esportivo. O equipamento deve ser leve e portátil, possuir construção ergonômica e incluir mini-tripé ou apoio removível para facilitar o uso estacionário, quando aplicável. A entrega deve incluir: estabilizador, cabo de carregamento, tripé/suporte básico e manual. Garantia mínima: 12 meses. Imagem meramente ilustrativa: 																			
17	**SOMBRINHA** 190cm Preta Prata Com Difusor Para Flash Cor do interior: Prateado. Cor do difusor: Branco. Diametro de 1.9 m para ótima cobertura de luz. Profundidade de 50 cm para maior controle da difusão. Softbox tipo sombrinha compatível com diversos flashes. Possui capa difusora removível para luz mais suave. Peso leve de 1.7 kg, ideal para	UND	1	2	0	0	8	15	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	10	19

	transporte. Marca Greika ou equivalente. Imagem meramente ilustrativa: 																		
18	**FLASH** Profissional Digital Godox V860iic Linha Speedlite para iluminação profissional. Modos de flash TTL para exposições precisas. Marca cânon ou equivalente. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	1	2	0	0	9	15	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	12	20
19	**QUADRO BRANCO** não magnético medindo 1,20cm x 3,00cm em moldura em alumínio. Imagem meramente ilustrativa:	UND	10	12	6	8	38	50	0	0	3	4	0	0	0	0	1	2	58	76

20	**ARMÁRIO VITRINE** com 02 portas para medicamentos e equipamentos, indicado para clínicas e consultórios, confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática, laterais em vidro e 04 prateleiras em vidro incolor de 3 mm, com fechadura e pés com ponteiras de PVC. Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65 m (L x P x A), peso bruto aproximado de 40 kg. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	0	0	0	0	20	40	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	21	42
LOTE 03 - EQUIPAMENTOS EM GERAIS																				

21	**MOTOBOMBA** Entrada e saída de água de 2 polegadas, motor de 6hp e 4 tempos a gasolina, Rotação máxima do motor de não inferir a 3,800 rpm, Vazão máxima de água de no mínimo 37 (m³/h), Vazão máxima de saída de no mínimo 616 (l/min), Tamanho máximo de detrito de até 6 (mm) Potência máxima não inferir e a 4 (kW), no mínimo 212 Cilindrada (cm³), Altura máxima para bombeamento não inferior a 33 (m) Altura máxima de sucção não inferir a 7 (m) Capacidade do tanque de combustível até 4 (l) Consumo máximo não superior a 2 (l/h), Capacidade do reservatório de óleo de no máximo 600 (ml) Peso são superior a 26 (kg). Deverá ser fornecido junto com o motor três metros de mangueira de 2" polegadas, luva de 2" polegadas, bucha de redução de 2" para 1" polegada, fita venda rosca 50m, adaptador longo de 1 polegada. Garantia mínima de 1 ano pelo fabricante, assistência técnica autorizada no município de Tarauacá. Marca STIHL MODELO: WP300 ou similar. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	1	2	0	0	23	35	2	4	2	3	0	0	0	1	1	1	29	46
22	**LIQUIDIFICADOR** múltiplas velocidade dimensão 22.5d x 22w s 44 h centímetros, Cor preto inox.1200W de potência: Tritura até alimentos duros como gelo, fruta	UND	1	2	1	2	43	60	6	9	2	3	1	1	0	1	1	1	55	79

	congelada, cenoura, coco, Copo de 3,0L ULTRA RESISTENTE. Garantia mínima de 12 meses. Imagem meramente ilustrativa: 																		
23	**SANDUICHEIRA** –, Tipo: elétrica, Apresentação: contendo alça, travas para fechamento, revestimento interno antiaderente e luzes indicadoras, Cor(es): a ser definida, Capacidade: para 2 sanduíches, Potência: 700W, Tensão: 110V/127V. HQ MODELO:SG-001 ou similar Imagem meramente ilustrativa: 	UND	4	5	1	2	38	60	5	7	2	3	1	1	0	1	1	1	52	80
24	**FORNO DE MICRO-ONDAS – (FORNO DE MICRO-ONDAS)** – (características mínimas c/ as seguintes especificações: capacidade 30 lts, cor branco, desing proporciona um visual moderno a atraente, material cavidade em aço inox, porta de aço espelhada, funções aquecer, gratinar,	UND	0	0	0	0	23	40	5	7	2	3	0	0	0	0	1	1	31	51

	dourar, painel digital, receitas pré-programadas, arroz, pipoca, brigadeiro, níveis de potência 11, descongelamento, carne de frango, carne bovina e pratos prontos, teclado numérico, relógio, descongelar, , carnes (bovina ou de frango) descongelar prato, pronto, teclas pré-programadas,, para arroz, pipoca, brigadeiro, hambúrguer, pizza, lasanha, e torta, gratinar/dourar, aquecer, potencia, tecla + 1 minuto (usada p/adiciona + 1 minuto ao funcionamento do formo na potência máxima, tecla + 30 segundo ao funcionamento do forno na potência máxima, tecla do meu jeito, para/trava de segurança, relógio, trava de segurança, puxador, conteúdo da embalagem, 01 micro-ondas, 01 manual de instruções. dados técnicos: alimentação 220 volts, potência 900 watss, capacidade 30 litros, peso aproximado do produto 16 kg, peso aproximado com embalagem 17,1 k, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox.. Marca MIDEA MODELO: MXSA35P2 ou similar. Imagem meramente ilustrativa: 																		
25	**CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA** Cada unidade deverá conter no mínimo 5 (cinco) recipientes com capacidade de carga individual de 50 litros e suporte com estrutura metálica em aço	UND	10	12	4	5	99	150	5	7	20	23	1	1	0	0	2	3	141	201

	com tratamento anticorrosão. 2.2. Os recipientes deverão estar em acordo com a Resolução nº 275/2001 CONAMA, que estabelece o código de cores adequado para cada tipo de resíduo. 2.3. Deverá conter recipiente com cores adequadas e dizerem em caracteres legíveis e na cor branca ou preta com as seguintes identificações: Papel; Vidro; Metal; Plástico; Orgânico. 2.4. Os recipientes deverão possuir perfuração ou ralo na parte interior do corpo para escoamento de água e sujeira. 2.5. A tampa deverá ter sua boca projetada para impedir a entrada de água da chuva. 2.6. Os recipientes deverão possuir cantos arredondados. 2.7. O material dos recipientes deverá possuir aditivo ou tratamento contra raios ultravioleta. 2.8. A estrutura metálica de suporte deverá ter capacidade de carga de no mínimo 50 kg, tratamento anticorrosão e pintura epóxi na cor preta ou cinza. 2.9. A altura mínima do suporte metálico deverá ser 1050 mm e altura máxima de 1100 mm MARCA LAR PLÁSTICO MODELO: LIXEIRA COLETA SELETIVA. LAR PLÁSTICO MODELO: LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L ou similar. Imagem meramente ilustrativa: 																			

26	**TENDA PIRAMIDAL** - medindo 6x6- com 3m de altura. Fabricada em chapa de ferro tubular galvanizada de alta resistência com medidas de 13" a 18", com emendas unidas por solda eletrônica e radiofrequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura com pés treliçado, montado em sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Revestimento em lona vinílica td1000 altamente resistente, aditivadas com anti-chama, anti-uv, revestida com blackout (sombra fresca: impede o calor quanto a luminosidade), com reforço em poliéster impermeável. Sistema de fixação "CONECT JUST" que permite acoplamento de uma tenda a outra através das calhas, 02 moitões para elevação da tenda (para cada tenda), Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	2	3	2	3	32	45	0	0	2	3	0	0	2	2	10	15	50	71
27	**TENDA PIRAMIDAL** - medindo 10x10 metros, com altura aproximada de 3 metros, estrutura em aço tubular galvanizado de alta resistência, com sistema de encaixe e fixação por parafusos. Cobertura em lona vinílica TD1000, impermeável, com proteção anti-UV, antichama e revestimento blackout. Possuir sistema de acoplamento entre tendas e acessórios para elevação.	UND	2	3	1	2	33	45	0	0	2	3	2	2	2	2	10	15	52	72

	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Imagem meramente ilustrativa: 																		
LOTE 04 - INFORMÁTICA																			
28	**SMARTPHONE -** desbloqueado, com sistema operacional atualizado, armazenamento mínimo de 512GB e RAM mínima de 6GB, tela com resolução mínima de 1179 x 2556 pixels ou superior, câmeras traseiras tripla ou superior (principal mínima de 48MP, ultra-angular mínima de 12MP e teleobjetiva mínima de 10MP) e câmera frontal mínima de 12MP, gravação em 4K ou superior, reconhecimento facial e biometria, conectividade 5G, Wi-Fi, Bluetooth, GPS e USB, bateria mínima de 3.200 MAH ou autonomia equivalente, alimentação bivolt, com carregador e manual inclusos, homologado pela ANATEL e garantia mínima de 12 meses. Imagem meramente ilustrativa:	UND	1	2	0	0	9	15	0	0	2	3	0	0	0	0	1	1	13	21

29	**SMARTPHONE** com tecnologia 5G, tela OLED de aproximadamente 6,9", resolução mínima de 2868 x 1320 pixels (≈460 ppi), armazenamento interno mínimo de 1 TB. Certificação de resistência IP68 (água e poeira). Sistema de câmeras traseiras com sensor principal de 48 MP, estabilização óptica, lente teleobjetiva com zoom óptico mínimo de 2x e gravação de vídeo em 4K. Câmera frontal mínima de 18 MP com foco automático. Conectividade: Wi-Fi 6 ou superior, Bluetooth, NFC e GPS. Bateria com autonomia mínima de até 37 horas de reprodução de vídeo e 33 horas de streaming, com suporte a carregamento rápido e sem fio. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses, acompanhado de cabo e manual. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1	8	13
30	**TABLET** de 11 polegadas, 11ª geração ou superior, equipado com processador de arquitetura ARM de alto desempenho, com desempenho equivalente ou superior ao chip A16, tela sensível ao toque Multi-Touch, resolução mínima compatível com padrão Liquid Retina ou equivalente, armazenamento interno mínimo de 128 GB, conectividade Wi-Fi, sistema operacional	UND	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1	8	13

	próprio para tablet com suporte a atualizações oficiais, câmera frontal e traseira integradas, microfones e alto-falantes integrados, bateria recarregável de longa duração, compatibilidade com caneta digital e teclado acoplável, equipamento novo, sem uso anterior, acompanhado de cabo, carregador compatível e garantia mínima de 12 meses. Imagem meramente ilustrativa: 																			
31	**TELEVISÃO TV LED 43"** - TELEVISÃO - A CORES, SMART TV - Tv 43 polegadas Processador Crystal 4K. Melhore a resolução do seu conteúdo para até 4K. O processador exclusivo da TV faz a otimização de seu conteúdo para até 4K de resolução, conforme a cena. Resolução 4K. Aproveite seus programas em uma resolução 4 vezes maior do quenas TVs FHD. Assista ao seu conteúdo favorito com imagens realistas em 4K. Tecnologia HDR com realce de contraste. Maior profundidade em todos os detalhes, mesmo em cenas claras e escuras. O HDR aumenta o alcance dos níveis de luz na sua TV, proporcionando mais brilho, contraste e detalhes com uma tecnologia que analisa	UND	1	2	2	3	38	60	6	10	3	4	1	1	0	0	0	0	51	80

	as regiões da tela e ajusta automaticamente o contraste. Sistema Operacional Tizen. 7 Anos de Atualizações Garantidas. Acesse seus conteúdos e apps de streaming na melhor plataforma de TV, com a garantia de atualizações durante 7 anos graças ao One UI Tizen e tenha uma TV sempre com o que há de mais novo. Marca SAMSUNG ou similar. Imagem meramente ilustrativa: 																		
32	**TELEVISÃO SMART TV 75" 75DU 7700 LED - TV 75** POLEGADAS, Processador Crystal 4K. Melhore a resolução do seu conteúdo para até 4K. O processador exclusivo da TV faz a otimização de seu conteúdo para até 4K de resolução, conforme a cena. Resolução 4K. Aproveite seus programas em uma resolução 4 vezes maior do quenas TVs FHD. Assista ao seu conteúdo favorito com imagens realistas em 4K. Tecnologia HDR com realce de contraste. Maior profundidade em todos os detalhes, mesmo em cenas claras e escuras. O HDR aumenta o alcance dos níveis de luz na sua TV, proporcionando mais brilho, contraste e detalhes com uma tecnologia que analisa as regiões da tela e ajusta automaticamente o contraste. Sistema Operacional Tizen. 7 Anos de	UND	0	0	0	0	10	20	0	0	2	3	0	0	0	0	1	1	13	24

	Atualizações Garantidas. Acesse seus conteúdos e apps de streaming na melhor plataforma de TV, com a garantia de atualizações durante 7 anos graças ao One UI Tizen e tenha uma TV sempre com o que há de mais novo. Marca SAMSUNG ou similar. Imagem meramente ilustrativa: 																			
33	**DATA SHOW – PROJETOR MULTIMÍDIA 3LCD** - Especificações do Projetor: Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips. Modo de projeção: Frontral / Traseiro / Teto. Painel LCD: 0,59 polegadas (C2fine). Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício. Número de pixels: 1.024.000 pixels (1.280 px x 800 px) x 3. Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.800 lumens1. Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.800 lumens1. Razão de aspecto: 16:10. Resolução nativa: 1.280 x 800 (WXGA). Tipo de lâmpada: 210 W UHE. Duração da lâmpada: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco). Correção de Keystone: Vertical: -30° +30º / Horizontal: -30° +30°. Razão de contraste: Até 16.000:1. Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores. Lente de projeção. Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual). Número F: 1,49 -	UND	4	5	1	2	37	50	6	10	2	3	0	0	1	1	1	1	52	72

	1,72.Tamanho da tela: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m). Distância Focal: 16,9 mm - 20,28 mm. Razão de zoom: 1 - 1,2. Alcance do Throw-Ratio: 1,30 - 1,56. Conectividade. Entrada de computador x 2 D-sub15 pin. Saída de computador x 1 D-sub15 pin. HDMI® x 2. RCA Vídeo em amarelo x 1. USB tipo A (para módulo wireless) x 1. USB tipo B (para atualização de firmware) x 1. Stereo Mini - Entrada x 2. Stereo Mini - Saída x 1. RS-232C x 1. Áudio entrada RCA. ranco x 1, vermelho x 1. RJ45 x 1. Módulo wireless (acessório opcional). Dimensões 302 mm x 87 mm x 249 mm (largura x altura x profundidade). Garantia 36 meses Marca W49 Epson ou similar. Imagem meramente ilustrativa: 																			
34	**TRIPÉ PROFISSIONAL de fotografia e filmagem**, confeccionado em **fibra de carbono**, destinado ao suporte de câmeras fotográficas, filmadoras e equipamentos audiovisuais utilizados em gravações institucionais. O tripé deverá possuir construção robusta, leve e resistente, garantindo estabilidade em diferentes condições de uso, especialmente em ambientes externos. Deverá contar com pernas ajustáveis com travas independentes, capacidade elevada de carga, altura regulável e cabeça de tripé compatível com câmeras DSLR e	UND	1	2	0	0	9	15	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	12	20

	mirrorless. O equipamento deverá ser entregue novo, original de fábrica, acompanhado de todos os acessórios necessários para o funcionamento, manual e garantia mínima de 12 meses. Capacidade mínima de carga: **8 kg** (ou superior); Altura máxima estendida: **mínimo 150 cm**; Altura mínima: **máximo 40 cm** (ou próximo, aceitando variações pela similaridade); Cabeça do tripé: tipo ball head, hidráulica ou equivalente, com ajuste suave e preciso; Placa de encaixe rápido (quick release) compatível com padrão universal; Níveis de bolha integrados (mínimo 1); Pernas com seções múltiplas (mínimo 3 seções) e travas independentes; Pés antiderrapantes (borracha ou com espeto retrátil); Peso total reduzido devido ao material (aprox. até 1,8 kg); Bolsa/case para transporte incluída; Produto novo, original, sem uso;, marca **Kingjoy, modelo KB**, ou **equivalente de melhor ou igual qualidade.** Imagem meramente ilustrativa: 																				
35	**ILUMINADOR LED DE ESTÚDIO**, equipamento de iluminação contínua	Und	1	2	0	0	4	8	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	6	12

	destinado a gravações de vídeo e fotografia, devendo possuir corpo resistente, acabamento profissional e operação silenciosa. O iluminador deverá apresentar temperatura de cor ajustável (bicolor) entre 3.200 K e 5.600 K, com controle progressivo de intensidade de 0% a 100%, garantindo flexibilidade de uso em ambientes internos e externos. A fonte de luz deverá ser composta por LEDs de alta eficiência, com IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 95, assegurando fidelidade de cor nas gravações. O equipamento deverá possuir painel de LED com potência mínima de 40 W (ou equivalente), controle por botões, knobs ou display digital, e possibilitar alimentação por fonte elétrica bivolt automática (100–240 V), podendo incluir opção de alimentação por bateria tipo NP-F ou similar (quando aplicável). O corpo do iluminador deve permitir montagem em tripé através de suporte padrão de estúdio, tipo “yoke” ou encaixe cold-shoe, garantindo estabilidade e ajustes de ângulo. O conjunto poderá incluir difusor interno ou externo, conforme o modelo, assegurando iluminação suave e uniforme. O iluminador deve ser acompanhado de fonte de alimentação, manuais e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. O produto deverá ser novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses, atendendo às normas de segurança aplicáveis. Marca bicolor ou equivalente. Imagem meramente ilustrativa:																			

36	**BATERIA EXTERNA PORTÁTIL (Power Bank) com capacidade mínima de 20.000 mAh**, Tensão/entrada: USB-C com suporte a carregamento rápido (PD – Power Delivery ou equivalente). Saída: Porta USB-C (carregamento rápido). Porta USB-A adicional (opcional). Tecnologia magnética: compatibilidade com MagSafe ou sistema magnético similar para fixação em smartphones (quando houver). Compatibilidade: dispositivos iPhone e Android. Indicadores: LED indicador de nível de bateria. Proteções obrigatórias: Contra curto-circuito; Contra sobrecarga; Contra sobrecorrente; Contra sobreaquecimento. Carcaça: material resistente, antiderrapante, compacto e portátil. Peso máximo: até 400 g (ou equivalente que não prejudique a portabilidade). Acessórios: cabo de carregamento USB-C ou similar. Certificação: homologação pela Anatel. MARCA (Power Bank) ou equivalente. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	1	2	0	0	13	25	0	0	2	3	0	0	1	2	2	3	19	35

37	**DRONE** compacto, portátil, de decolagem vertical, com peso máximo de até 250 g, capaz de operar em áreas externas com estabilidade automática de voo. Deve possuir câmera integrada com sensor mínimo de 1/2.3" ou superior, capacidade para gravação de vídeo em resolução mínima de 2.7K (preferencialmente 4K), bem como captura de fotos em alta resolução. Deve incluir gimbal mecânico de 3 eixos para estabilização das imagens, garantindo fluidez e nitidez durante filmagens em movimento. O drone deverá possuir autonomia mínima de voo de 25 minutos, sistema de posicionamento por GPS ou equivalente, modos automáticos de voo (retorno automático ao ponto de decolagem, decolagem assistida, pouso automatizado, e modos inteligentes de filmagem). Deverá possuir alcance de transmissão de vídeo adequado para operações em campo, com distância mínima operacional de 2 km ou superior, conforme regulamentação vigente. O conjunto deverá incluir controle remoto compatível, baterias recarregáveis, carregador e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. O produto deverá ser entregue acompanhado de manual em português, garantia mínima de 12 meses, nota fiscal e certificações aplicáveis (incluindo homologação da ANATEL quando houver transmissão de rádio). Marca DJI Mini ou equivalente. Imagem meramente ilustrativa:	UND	1	2	0	0	9	16	0	0	1	2	0	0	1	1	1	1	13	22

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS DE USO GERAL E CONSTRUÇÃO																				
38	**ROÇADEIRA –** a gasolina Motor: 2 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, Cilindrada de 29.8 cortes. Capacidade do tanque de combustível de 580 ml para longas sessões de trabalho, Diâmetro de corte de 30 cm, sistema de partida: Manual, com sistema antivibração. Com garantia mínima de 01(um) ano. Imagem meramente ilustrativa: 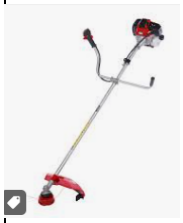	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	3	5	2	3	0	0	7	11
39	**PLACA VIBRATÓRIA –** Motor **4** tempos potência: 13 HP Sistema de direção: Reversível combustível: gasolina capacidade de combustível: 6,6 litros dimensões da placa (C x L): 880 X 680 mm velocidade de trabalho: 30 de compactação: 80 cm força m²/h profundidade de comparação: 80 cm força centrífuga: 8.157 Kgf frequência de vibrações: 3.700 VPM	UND	0	0	0	0	3	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	5	3

	capacidade de inclinação: 30 % Peso: 250 Kg dimensões (C x L x A): 143 x 65 x112 cm. Com garantia mínima de 1(um) ano. Imagem meramente ilustrativa: 																			
40	**MOTOSSERRA -**A Gasolina, cilindrada: 50.2 cm³, potência: 2,6 Kw /3,5 cv, Peso (sem combustível, com sabre/corrente): Aprox. 5,81 kg a 6,04 kg, peso unitário (motor seco): 4,8 kg – 5,0 kg, rotação máxima: 14.000 RPM (aprox.), Sabre: 40 cm (16 polegadas), passo da corrente: .325" 1.6mm, capacidade do tanque de combustível: 0,50 L (aprox.). Com garantia mínima de 01(um) ano. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	0	0	0	0	10	0	0	0	2	3	2	4	2	3	0	0	16	10
41	**COMPACTADOR DE SOLO –** Tipo sapo a gasolina no mínimo 6.5 HP Motor 4 tempos, força de golpe de no mínimo: 19.8kn, dimensões da sapata de no mínimo: 34, 5x28, 5cm. Com garantia mínima de	UND	0	0	0	0	3	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	5	3

	01(um) ano. Imagem meramente ilustrativa: 																		
42	**CORTADOR DE ASFALTO –**Motor 13 HP a gasolina, 4 tempos, profundidade de corte: até 14 – 18'' (350) mm -450mm) tanque de água 20 litros, cortador com guia/corte, 4 rodas rolamento, sistema de transmissão c/ 3 correias, rotação de disco 4100 RPM. Com garantia mínima de 01(um) ano. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	0	0	0	0	3	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	5	3
43	**SOPRADOR COSTAL –** Alimentação gasolina (mistura de gasolina e óleo 2 tempos) cilindrada: 56,5 cm³, potência: 2,6 Kw, vazão máxima do ar: 80 m/s nível de	UND	0	0	0	0	4	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	7	4

	potência sonora: 108 Db(A) força de sopro: 19 N. Com garantia mínima de 01(um) ano. Imagem meramente ilustrativa: 																		
44	**LAVADORA ALTA PRESSÃO -** Voltagem 127 vlts, pressão máxima: 100 bar/ 1450 psi, pressão de trabalho: 72 bar/ 1044 psi, vazão máxima; 450 1/h, potência: 1,5 Kw (1500w), comprimento da mangueira: 6 metros, temperatura máx. De entrada de água: 40 ºC, com cabeçote da bomba em alumínio, engate rápido na pistola e na máquina, rodas e alça para transporte facilitado, armazenamento integrado para mangueira, cabo e acessórios. Com garantia mínima de 01(um) ano. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	0	0	0	0	3	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	5	3
45	**BOMBA DE VÁCUO DE ANEL LÍQUIDO -** Tipo de bomba de vácuo de anel líquido de estágio único, características principais:	UND	0	0	0	0	3	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	5	3

	ÓLEO OU NÃO: livre de óleo. Estrutura: bomba de vácuo alternativo. **Método Exaustor**: Bomba de deslocamento positivo. **Pressão Final:** de 4 a 8 kPa. Com garantia mínima de 01(um) ano. Imagem meramente ilustrativa: 																		
LOTE 06 - EQUIPAMENTOS ACADEMIA																			
46	**POLTRONA DE CANTO -** Revestimento em tecido cor a escolher de primeira linha, resistente, Pés palito de madeira maciça de alta qualidade. Estrutura projetada para suportar até 120kg por poltrona. Medidas Externas: Largura: 76 cm Profundidade: 57 cm Altura: 82 cm Medidas Internas: Assento largura: 44 cm Assento profundidade: 41 cm Altura do assento ao chão: 44 cm Altura do assento até o encosto: 42 cm Altura dos pés palito: 30 cm. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	4	5	1	2	43	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	72

47	**IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA -** cartão de proximidade, senha, mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina. Capacidade para bobina de até 400m(10.00+tickets por bobina). Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB pendrive Display colorido touchscreen de 2.4. Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Produto certificado pelo Inmetro-certificado NCC 15.03813. Capacidade para 15.000 usuários cadastrados. Capacidade para 15.000 digitais. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	0	0	0	0	15	30	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	16	31

48	**MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO COMPLETA -** Carga incluída: 65kg. Admite um peso máximo do usuário de: 130kg. Músculo para treinar: vários grupos musculares. Estrutura de aço. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	0	0	0	0	12	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	25
49	**BICICLETA ERGOMÉTRICA** tipo spinning para academia, silenciosa, com sensor de pulso, monitor de tempo e calorias, níveis de intensidade ajustáveis, assento e guidão reguláveis, estrutura metálica reforçada, capacidade para até 150 kg e altura aproximada de 175 cm, com design moderno nas cores preto e vermelho. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	0	0	0	0	12	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	25

50	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA -** Monitor digital com 6 funções, tempo, velocidade, distância percorrida, calorias, batimentos cardíacos, mudança automática. Cor preto, tela LCD. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	0	0	0	0	12	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	25
51	**ELÍPTICO + BICICLETA ERGOMÉTRICA -** monitor digital, dobrável, rodinha, desligamento automático. bivolt, meta, plástico e borracha. Medindo 156x116x52,5cm, cor preto, capacidade 100kg. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	0	0	0	0	12	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	25
52	**CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS** para academia confeccionado em estrutura de metalon 3” com solda MIG reforçada, pintura eletrostática com tratamento	KIT	0	0	0	0	6	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	12

	antiferrugem e estofamento em E.V.A revestido em courvin. Composto por: Cross Smith (carga 160 kg), flexora/Extensora conjugada, Adutor/Abdutor (80 kg), Leg Press 45º (capacidade 400 kg), Hack 45º (capacidade 400 kg), Puxador 2 em 1 (80 kg) e Supino 2 em 1 com inclinação de 0º a 45º (capacidade 300 kg), com dimensões e capacidades conforme especificações do fabricante. Imagem meramente ilustrativa: 																			
53	**MESA ORGÂNICA DE CANTO** Alamanda com Espelho Preto/Dourado - Jb Bechara é produzido em Metal e Espelho na escala de brilho Fosco, e possui um grau de dificuldade de montagem: Médio. Seu revestimento/acabamento em: Pintura UV. Imagem meramente ilustrativa: 	UND	10	12	0	0	26	40	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	37	54
54	**MESA 4 CADEIRA -** em madeira maciça,	KIT	3	4	2	3	15	30	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	21	39

	com seu tampo em MDF laqueado off white com vidro sobreposto e base em madeira. dimensões da mesa: altura 78 cm, diâmetro 90 cm, espessura do tamanho total 21mm, espessura do vidro 3mm, cor off white. Dimensões da cadeira(cada) maciça de lei, assento estofado em linho. Imagem meramente ilustrativa: 																		
LOTE 07 - CADEIRAS																			
55	**CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ALTO REVESTIDO** - Base com estrutura de cinco patas, com aproximadamente 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio e alta resistência. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado. Braço com base e corpo com aproximadamente 270 mm de comprimento e 90 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura da cadeira através de botão tipo gatilho de fácil manuseio de acionamento. Regulagem de ângulo horizontal, regulagem de altura do apoia braço com no mínimo 6 níveis de regulagem. MECANISMO: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura com comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço.	UND	20	24	2	3	65	90	0	0	2	3	4	4	1	3	8	10	102	137

	Movimento sincronizado entre o encosto e assento. ASSENTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia. Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC), com revestimento tipo “tela”, moldado anatomicamente, com sistema deslizante e botões de regulagem de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Na cor preta. ENCOSTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia. Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC). confeccionado com material sintético elástico tipo “tela”, com alta resistência, recoberto em nylon, moldado anatomicamente, revestido em material sintético elástico tipo “tela” com alta resistência sem utilização de espuma e ou similares. Na cor preta. APOIO LOMBAR: Apoio fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, devendo ser de fácil regulagem. A região de apoio deverá possuir formato anatômico, em tela que permita maior flexibilidade e conforto ao usuário. APOIA CABEÇA: Estrutura do apoio de cabeça, provida de superfície revestida em tela com sistema de ajuste manual. DIMENSÕES GERAIS APROXIMADAS: Altura: 1000-1080 mm; Largura: 650 mm; Largura do Encosto: 490 mm; Largura do assento: 490 mm; Altura do assento do piso: 387-482 mm; Profundidade do assento: 480 mm; Altura do encosto: 575 mm; profundidade: 60 mm. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura																			

	e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante,																				

	emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem meramente ilustrativa: 																			
56	**CADEIRA GIRATÓRIA, COM ENCOSTO** - DIMENSÕES GERAIS APROXIMADAS: Altura: 790 mm; largura: 550 mm; Largura do Encosto: 470 mm; Largura do assento: 470 mm; Altura do assento: 420mm; Profundidade do assento: 400 mm; Altura do encosto: 250 mm; profundidade: 530mm. ESTRUTURA: Base com estrutura de cinco	UND	10	12	2	3	531	700	0	0	2	3	0	0	1	3	8	10	554	731

	patas, com aproximadamente 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio e alta resistência. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado. Braço com base e corpo com aproximadamente 270 mm de comprimento e 90 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura da cadeira através de botão tipo gatilho de fácil manuseio de acionamento. Regulagem de ângulo horizontal, regulagem de altura do apoia braço com no mínimo 6 níveis de regulagem. MECANISMO: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura com comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento. ASSENTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia. Estrutura do assento em material laminado de alta resistência e performance, revestida de tecido na cor preta moldado anatomicamente com espuma injetada D-33, com sistema deslizante e botões de regulagem de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Na cor preta. ENCOSTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia. Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Na cor preta. As variações																				

	máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13962– Cadeiras, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR																			

	17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem meramente ilustrativa: 																			
57	**CADEIRA GIRATÓRIA ESPECIAL** - ENCOSTO: Estrutura do encosto em material laminado de alta resistência e performance, na cor preta, com espuma de	UND	5	6	2	3	33	60	0	0	2	3	0	0	0	0	2	3	44	75

	alta densidade. Coberto por tecido. APOIO LOMBAR: Apoio fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, devendo ser de fácil regulagem. A região de apoio deverá possuir formato anatômico, em espuma flexível com revestimento em tecido, que permita maior flexibilidade e conforto ao usuário. ASSENTO: Estrutura do assento em material laminado de alta resistência e performance, revestida de tecido na cor preta, moldado anatomicamente com espuma injetada D-45, com sistema deslizante e botões de regulagem de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Suportando carga de no mínimo 200 kg. REVESTIMENTO: na opção de tela na cor preta e encosto confeccionado com material sintético elástico tipo “tela”, com alta resistência; no assento, tecido na cor preta. MECANISMO: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura máximo de 70 mm com comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti - impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1, respectivamente. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biotipo e peso do usuário. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante, com intervalos de acordo com o biotipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento e																				

	ajuste de profundidade do encosto com sistema deslizante, através de botões de fácil acesso nas laterais do encosto. APOIA-BRAÇOS: Braço com base e corpo com aproximadamente 270 mm de comprimento e 90 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura da cadeira através de botão tipo gatilho de fácil manuseio de acionamento. Regulagem de ângulo horizontal, regulagem de altura do apoia braço com no mínimo 6 níveis de regulagem. Assento medindo 590 mm x 470 mm (LxP). Encosto 600mm x 590 mm (L x A). Suportar no mínimo 200 kg. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z																				

	2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem meramente ilustrativa:																					

58	**CADEIRA FIXA, COM ASSENTO** - ESTRUTURA: Tipo monobloco, confeccionada em aço tubular com aproximadamente (40 x 20 x 1,9) mm em peça única, em aço tubular com aproximadamente (30 x 15 x 1,9) mm, com revestimento cromado. ENCOSTO/ASSENTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia. Estrutura do encosto em material de alta resistência e performance, na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente, estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar e fixação a estrutura fixa. Formando um conjunto revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Apoio lombar: Apoio fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto. A região de apoio deverá possuir formato anatômico, em espuma flexível com revestimento em tecido. Estrutura do assento em material de alta resistência e performance, na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante com, aproximadamente, 40 mm de curso. BRAÇOS: Apoia braço na cor preta com aproximadamente 250 mm de	UND	10	12	2	3	51	80	0	0	10	13	0	0	0	0	6	8	79	116

	comprimento e 40 mm de largura. BASE: Base com estrutura fixa em aço tubular. DIMENSÕES GERAIS APROXIMADAS: Altura: 1010 mm; Largura: 590 mm; Profundidade: 640 mm; Altura do Encosto: 575 mm; Largura do Encosto: 490 mm; Altura do Assento do piso: 430 mm; Largura do Assento: 490 mm; Profundidade do Assento: 480 mm. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro																				

	Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem meramente ilustrativa: 																					

59	**CADEIRA FIXA EM ESTRUTURA CONTÍNUA - ESTRUTURA:** Contínua em formato de “C” ou em “S”, onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular. Estrutura para atrito com a superfície do piso de 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Tratamento de superfície da estrutura por meio de galvanoplástica aferindo aspecto cromado brilhante. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço e alma do apoia injetada em polipropileno. APOIA BRAÇOS: deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada. ASSENTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia. Estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 40mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de	UND	10	12	2	3	135	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	147	205

	perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor preta. Na cor preta. ENCOSTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia. Em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro de alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar operacional de encosto médio, cuja extensão vertical seja de mínimo 470 mm e largura do encosto na região do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Na cor preta. DIMENSÕES GERAIS APROXIMADAS: Altura: 790 mm; largura: 550 mm; Largura do Encosto: 470 mm; Largura do assento: 470 mm; Altura do assento: 420mm; Profundidade do assento: 400 mm; Altura do encosto: 250 mm; profundidade: 530mm. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13962:2018 – Cadeiras, emitido por																				

	Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e																			

	medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem meramente ilustrativa: 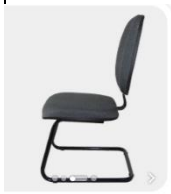																		
60	**CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO** - Poltrona Giratória, Espaldar Alto, com braços, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro com assento e encosto reguláveis, revestimento em couríssimo, na cor preta, com costuras decorativas nos sentidos verticais e horizontais com sistema de repuxo interno criando desenhos e designer da linha revestida, com estrutura do assento e encosto monobloco, base de liga de alumínio cromado. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica	UND	10	12	0	0	89	140	0	0	7	10	0	0	0	0	5	7	111	169

	ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13962:2018 – Cadeiras, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da																			

	sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem meramente ilustrativa: 																			
61	**CADEIRA FIXA C/ 04 (QUATRO) PÉS - ESTRUTURA:** Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo 16 x 30 x 1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com 19,05 x 1,2 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes. O acabamento das partes metálicas deverá ser feito em pintura eletrostática na cor preta, com resistência à corrosão. Sapatas	und	10	12	0	0	218	300	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6	232	318

	em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento na parte posterior nas laterais através de parafusos cabeça Philips ou similar e rosca especial para plásticos. A cadeira deve permitir o empilhamento mínimo de 6 unidades, com 4 pés fixos. ASSENTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia. Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais e anatômicas na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO). Plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Na cor preta. ENCOSTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia. Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais para embutir tubos oblongo e anatômico na parte central. Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO). Plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação, com sistema de fixação através de clips plásticos. Na cor preta. DIMENSÕES GERAIS APROXIMADAS: Altura: 790 mm; largura: 550 mm; Largura do Encosto: 470 mm; Largura do assento: 470 mm; Altura do assento: 420mm; Profundidade do assento: 400 mm; Altura do encosto: 250 mm; profundidade: 530mm. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais																			

	ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com																				

	representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem meramente ilustrativa: 																			
62	**CADEIRA TIPO LONGARINA C** - DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: Largura: 1860 mm; Altura Total: 800 mm; Altura assento ao chão: 440 mm; Profundidade: 590 mm. INFORMAÇÕES BÁSICAS: Longarina metálica composta por três assentos, três encostos e braços laterais que formam o conjunto. O assento e o encosto são feitos em chapa de aço com mínimo de 2,65mm de espessura, sendo estampados e dobrados para formarem as curvaturas necessárias para	UND	5	6	2	3	276	360	0	0	4	6	2	2	0	5	3	5	292	387

	serem ergonômicos (borda frontal no assento e curvatura lombar no encosto, por exemplo) também para permitirem sua união, por meio de parafusos e porcas, a fim de formarem a concha de um conjunto assento e encosto. Além da união por parafusos, os braços também devem promover a fixação completa deste conjunto, e são feitos em chapas de aço com mínimo de 4,76 mm de espessura, estampados e dobrados, sendo fixados sob o assento, na parte frontal, e na parte posterior mediana do encosto em conjunto com uma barra de aço com mínimo de 4,76 mm de espessura. Sobre o assento, o encosto e os braços, são aplicados os apoios estofados que são feitos em chapas de MDP/MDF com 9 mm de espessura, cobertos por espumas de poliuretano e revestidos por laminado sintético. Face inferior, que forma o substrato do revestimento, composta por malha têxtil mista entre poliéster e algodão. Sobre os braços são fixados os apoios que são fabricados em poliuretano integral do tipo integral skin, de cor preta, injetado sobre alma metálica de aço. O conjunto do assento e encosto deve ser fixado junto à longarina de apoio ao piso em duas travessas que são soldadas na barra horizontal que é feita em tubo de aço retangular. Nas extremidades desta barra horizontal, são fixados os pés laterais. Os pés devem possuir sapatas reguláveis injetadas em polipropileno para permitirem a correção de eventuais desníveis do piso. ASSENTO: deve possuir largura de 535 mm e profundidade de 450 mm. Na parte superior do assento deve-se ter uma textura de gravação para impedir o deslizamento involuntário ao sentar-se. ENCOSTO: deve																				

	possuir largura de 535 mm e altura de 475mm. BRAÇO: compartilhado entre os assentos e nas laterais. CORES: Preta. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do																				

	fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem meramente ilustrativa: 																			
LOTE 08 - MÓVEIS DE AÇO																				
63	**ROUPEIRO DE AÇO 4 PORTAS** - Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 1 vão com 4 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial. Laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de	UND	0	0	0	0	200	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	300

	cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. Retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. Prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. Portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO																				

	INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale. Base: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por com regulagem de altura de 16mm. Montagem: Utilizando os módulos iniciais, permite montagem em série ilimitada através de parafusos 1/4 x 3/8 com lentilha para união dos módulos. Na utilização de módulos complementos a fábrica indica conjunto com 1 modulo inicial e no máximo 3 módulos complemento com as mesmas características do modulo inicial. Estrutura Confeccionada em chapa																				

	de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. Acabamento. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade por prateleira 15kg. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de																				

	responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas. Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. Imagem meramente ilustrativa:																			
64	**ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS** - Características: Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, fundo e portas. Com travas estruturais em chapa de aço #20	UND	5	6	1	2	339	400	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	346	409

	(0,90mm). A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistemade alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na																				

	parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 895mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. G- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo																				

	cada parte na medida de 1980mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2° a 446mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia																				

	certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas. Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. ABNT NBR ISO 4628-3:2022 Tintas e vernizes avaliação da degradação de revestimento. ABNT NBR 17088:2023 Corrosão por exposição a névoa salina. ABNT NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura Processo de fosfatização. ABNT NBR 10443:2008 Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. ABNT NBR 11003:2023 Tintas Determinação da aderência. ABNT NBR 14847:2023 Inspeção de serviços de pintura em superfícies metálicas. ABNT NBR 14951-1:2018 Pintura Industrial Defeitos e correções. ABNT NBR 15156:2015 Terminologia. ABNT NBR 15158:2016 Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos. ABNT NBR 15185:2023 Inspeção visual de superfícies para pintura industrial. ABNT NBR 10545:2014 tintas: Determinação da flexibilidade por mandril.																			

	Imagem meramente ilustrativa: 																			
65	**ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS** - Arquivo com 4 gavetas medindo 1362 A X 470 L X 670 P, confeccionado em chapa de aço #22 (0,75mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo, tampo superior e frentes das gavetas, Trilho Corrediça 550mm(L)x42mm(A) em chapa 1,20mm com 18 pares de esferas de aço. Tampo Superior - confeccionado em chapa de aço #22 (0,75mm) normatizada e laminada a frio na medida de 36mm(A) x 470mm(L) x 630mm(P) com 4 dobras na sua largura sendo a 1ª a 15mm com ângulo de 90°, a 2º a 36mm com ângulo de 90° a 3º a 470mm com ângulo de 90°, a 4ª a 36mm com ângulo de 90° e termina com 15mm, e 4 dobras na sua profundidade sendo a 1ª a 15mm com ângulo de 90°, a 2º a 36mm com ângulo de 90° a 3º a 470mm com ângulo de 90°, a 4ª a 36mm com ângulo de 90° e termina com 15mm, com fechadura tipo Yale com 2 chaves e alongador em	UND	5	6	2	3	115	160	0	0	3	4	0	0	1	1	3	5	129	179

	ARAME BTC 5,3mm para artitulção do varão de travamento das gavetas. Seguindo o disposto no item 4.4.2 da norma ABNT 13961:2010 com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1) LATERAIS - confeccionado em chapa de aço #22 (0,75mm) normatizada e laminada a frio na medida de 1302mm(A) x 630mm(P) com 6 dobras na sua largura sendo a 1ª a 15mm com ângulo curvo de 180°, a 2º a 20mm com ângulo de 90° a 3º a 26mm com ângulo de 90° a 4ª a 630mm com ângulo de 90°, a 5ª a 18mm com ângulo de 90° a 6ª a 18mm com ângulo curvo de 180° e termina com 15mm com 6 reforços internos tipo ¨Ômega¨ com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamento nas laterais do produto. Seguindo o disposto no item 4.4.2 da norma ABNT 13961:2010 com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). RETAGUARDA - confeccionado em chapa de aço #22 (0,75mm) normatizada e laminada a frio na medida de 1208mm(A) x 427,5mm(P) com 4 dobras na sua largura sendo a 1ª a 15mm com ângulo curvo de 180°, a 2º a 20mm com ângulo de 90° a 3º a 427,5mm com ângulo de 90° a 4ª a 200mm com ângulo curvo de 180° e termina com 15mm. Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm).																				

	Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,20mm com 18 pares de esferas em cada lado. A - Gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento com utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em Aço (Al+Zn) #20(0,90mm) com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20(0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 300mm(A)x394mm(L)x553mm(P),																				

	fundo em chapa de aço #22 (0,75mm), hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #22 (0,75mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa. Seguindo o disposto no item 4.4.2 da norma ABNT 13961:2010 com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Ômega, com revestimento na parte superior com perfil Seguindo o disposto no item 4.4.2 da norma ABNT 13961:2010 com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1) Cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente. B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta, com 22 recortes a cada 25mm destinada a colocação de compressores tamanho Oficio(comprof). C -																				

	Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. D - Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45°com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. Seguindo o disposto no item 4.4.2 da norma ABNT 13961:2010 com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). E - Reforço pelo sistema de perfilamentoem omega, mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. F - Reforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. G - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C nas cores disponíveis no padrão PANDIN. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório																				

	certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS: O peso recomendado por gaveta é de 55 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas: O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este																			

	órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. ABNT NBR ISO 4628-3:2022 Tintas e vernizes avaliação da degradação de revestimento. ABNT NBR 17088:2023 Corrosão por exposição a névoa salina. ABNT NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura Processo de fosfatização. ABNT NBR 10443:2008 Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. ABNT NBR 11003:2023 Tintas Determinação da aderência. ABNT NBR 14847:2023 Inspeção de serviços de pintura em superfícies metálicas. ABNT NBR 14951-1:2018 Pintura Industrial Defeitos e correções. ABNT NBR 15156:2015 Terminologia. ABNT NBR 15158:2016 Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos. ABNT NBR 15185:2023 Inspeção																				

	visual de superfícies para pintura industrial. ABNT NBR 10545:2014 tintas Determinação da flexibilidade por mandril Imagem meramente ilustrativa: 																			
66	**ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS** - Características: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras com 2000mm de altura por 920mm de largura com 450mm de profundidade Prateleiras: 06(Seis) prateleiras em chapa de aço # 22 (0,75mm) na medida de 30mm(A) x 915mm(L) x 450mm(P) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 450mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm), com 2 reforços tipo ômega na parte interna medindo 20 x 40 x 900mm com 4 dobras sendo 1ª a	UND	5	6	3	4	218	280	0	0	3	5	0	0	1	1	1	2	231	298

	15mm com 90°, 2ª a 20mm com 90°, 3ª com 40mm a 90°, 4ª a 20mm com 90° e termina com 15mm e reforço alma na parte frontal e traseira da prateleira em formato U confeccionado em chapa de aço #14(1,90mm), tendo a medida de 27,5mm(A) x 884mm(L) com 2 dobras sendo a 1ª a 11mm com dobra curva de 90° a 2ª a 27,5mm com dobra curva de 90° e termina com 32,5mm fixados ao frontal e traseira da prateleira por sistema de solda a fusão. . Seguindo o disposto no item 4.4.2 da norma ABNT 13961:2010 com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1) Colunas: 04(Quatro) colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 35x35 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras, Admite opcionalmente reforço X nas laterais e fundo, ou fechamento total com chapas laterais e chapas de fundos, acompanham também 69 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. REFORCO EM X NA LATERAL E FUNDO: 4 (quatro) "X" lateral na medida de 650mmx30mm e 1 "X" de Fundo na medida de 1150mmX30mm confeccionados em chapa de aço #18(1,20mm). ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C nas cores disponíveis no padrão PANDIN Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as																				

	normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 82 kg distribuídos de forma uniforme O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e																			

	assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas. Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. ABNT NBR ISO 4628-3:2022 Tintas e vernizes avaliação da degradação de revestimento. BNT NBR 17088:2023 Corrosão por exposição a névoa salina. ABNT NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura Processo de fosfatização. ABNT NBR 10443:2008 Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. ABNT NBR 11003:2023 Tintas Determinação da aderência. ABNT NBR 14847:2023 Inspeção de serviços de pintura em superfícies metálicas. ABNT NBR 14951-1:2018 Pintura Industrial Defeitos e correções. ABNT NBR 15156:2015 Terminologia. ABNT NBR 15158:2016 Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos. ABNT NBR 15185:2023 Inspeção visual de superfícies para pintura industrial. ABNT NBR 10545.2024 “TINTAS” Determinação da flexibilidade por mandril. Imagem meramente ilustrativa:																			

LOTE 09 - MOBILIÁRIO																				
67	**MESA RETA 1000** - Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1000x600x740 – Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades, na cor cinza claro ou cinza cristal. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente 60 mm de diâmetro, deve possuir também tampa sacável para passagem dos cabos, na cor cinza claro ou cinza cristal. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP – de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras	UND	10	12	2	3	176	220	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	189	236

	selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades, na cor cinza claro ou cinza cristal. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno, na cor cinza claro ou cinza cristal. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada “sem ponteiras” em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de “L” com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada																				

	de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90º nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. As estruturas metálicas serão na cor cinza claro ou cinza cristal. Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90º, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45º para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. DIMENSÕES: 1000x600x740 mm COR: MELAMÍNICO CINZA OU SIMILAR + ESTRUTURA CINZA. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das																				

	solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966:2008 – Mesas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico																			

	com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem ilustrativa para referência da descrição. Imagem meramente ilustrativa: 																			
68	**MESA RETA 1200** - Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1200x600x740 – Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras	UND	10	12	1	2	229	280	12	15	0	0	0	0	0	0	0	0	252	309

	selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades, na cor cinza claro ou cinza cristal. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente 60 mm de diâmetro, deve possuir também tampa sacável para passagem dos cabos, na cor cinza claro ou cinza cristal. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP – de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades, na cor cinza claro ou cinza cristal. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno, na cor cinza claro ou cinza cristal. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada “sem																				

	ponteiras" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90º nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. As estruturas metálicas serão na cor cinza claro ou cinza cristal. Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90º, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45º para evitar acidentes, permitindo a																				

	separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. DIMENSÕES: 1200x600x740 mm COR: MELAMÍNICO CINZA OU SIMILAR + ESTRUTURA CINZA. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966:2008 – Mesas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC																				

	(Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para																				

	verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem ilustrativa para referência da descrição. Imagem meramente ilustrativa: 																			
69	**MESA RETA 1500** - Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação medindo 1500x600x740 – Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades, na cor cinza claro ou cinza cristal. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente 60 mm de diâmetro, deve possuir também tampa sacável para passagem dos cabos, na cor cinza claro ou	UND	5	6	0	0	186	240	12	15	4	5	0	0	0	0	0	0	207	266

	cinza cristal. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP – de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades, na cor cinza claro ou cinza cristal. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno, na cor cinza claro ou cinza cristal. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada “sem ponteiras” em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de “L” com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo,																				

	soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90º nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. As estruturas metálicas serão na cor cinza claro ou cinza cristal. Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90º, e nas extremidades Deve possuir recortes a 45º para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. DIMENSÕES: 1500x600x740 mm COR: MELAMÍNICO																				

	CINZA OU SIMILAR + ESTRUTURA CINZA. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966:2008 – Mesas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante.																				

	Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem ilustrativa para referência da descrição. Imagem meramente ilustrativa: 																			
70	**MESA DELTA 120X120** - Mesa de trabalho em "L" Peninsular gota medindo	UND	10	12	1	2	184	220	0	0	0	0	2	2	0	0	2	3	199	239

	1200x1200x600x740 mm – Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente 600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com 01 lado em forma de península com profundidade de aproximadamente 800 mm e raio de aproximadamente 400 mm, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades, na cor cinza claro ou cinza cristal. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida																				

	M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada “sem ponteiras” em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura. Dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, as peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de “L” com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30mm para maior sustentação e acabamento, perfurado na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90º nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de “U” permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir																				

	peça interna injetada em polipropileno com espaçador de fios para separação e formação de leitos com duas dobras a 90º, e nas extremidades deve possuir recortes a 45º para evitar acidentes. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Pé metálico estrutura de canto 90° graus: Estrutura em chapa de aço em formato quadrado de 90º, dotada de uma sapata niveladora base superior horizontal, chapa de aço soldada com furação na parte superior da coluna para permitir a passagem de fiação entre a coluna de canto e o tampo da mesa. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo aproximadamente 700 x 100 x 100 em chapa de aço de 1,06mm de espessura. Calha com saque frontal. Deve possuir na tampa furação para fixação de duas tomadas elétricas convencionais e 2 RJ 45 para receber telefonia e lógica (tomada de acordo com as normas da ABNT NBR 14136). Todas as partes metálicas deverão ser soldadas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°, na cor cinza claro ou cinza cristal. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. DIMENSÕES: 1200 x 1200 x 600x																				

	740 mm COR: MELAMÍNICO CINZA OU SIMILAR. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966:2008 – Mesas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante.																				

	Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem meramente ilustrativa: 																			
71	**MESA DELTA 140X140** - Mesa de trabalho em "L" Peninsular gota medindo	UND	5	6	0	0	190	220	18	20	0	0	0	0	1	1	2	3	216	250

	1400x1400x600x740 mm – Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aproximadamente 600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com 01 lado em forma de península com profundidade de aproximadamente 800 mm e raio de aproximadamente 400 mm, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades, na cor cinza claro ou cinza cristal. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aproximadamente 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Painel estrutural: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida																				

	M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada “sem ponteiras” em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura. Dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, as peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de “L” com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30mm para maior sustentação e acabamento, perfurado na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90º nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de “U” permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir																				

	peça interna injetada em polipropileno com espaçador de fios para separação e formação de leitos com duas dobras a 90º, e nas extremidades deve possuir recortes a 45º para evitar acidentes. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Pé metálico estrutura de canto 90° graus: Estrutura em chapa de aço em formato quadrado de 90º, dotada de uma sapata niveladora base superior horizontal, chapa de aço soldada com furação na parte superior da coluna para permitir a passagem de fiação entre a coluna de canto e o tampo da mesa. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo aproximadamente 700 x 100 x 100 em chapa de aço de 1,06mm de espessura. Calha com saque frontal. Deve possuir na tampa furação para fixação de duas tomadas elétricas convencionais e 2 RJ 45 para receber telefonia e lógica (tomada de acordo com as normas da ABNT NBR 14136). Todas as partes metálicas deverão ser soldadas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°, na cor cinza claro ou cinza cristal. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.. DIMENSÕES: 1400 x 1400 x 600x																				

	740 mm COR: MELAMÍNICO CINZA OU SIMILAR. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966:2008 – Mesas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante.																				

	Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem ilustrativa para referência da descrição. Imagem meramente ilustrativa: 																			
72	**MESA DIRETORIA, C/ ARMÁRIO AUXILIAR** - INFORMAÇÕES BÁSICAS:	UND	10	12	1	2	29	36	0	0	2	3	2	2	0	0	2	3	46	58

	Tampo principal composto por 2 tampos sobrepostos, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico - MDP de 18 mm cada, formando uma peça única com 36 mm de espessura, encabeçados com fita de PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; Deve possuir formato diferenciado, com bordas abauladas, tanto no sentido da largura como na profundidade, fixados de um lado sobre pé painel, com o mesmo formato curvo do tampo e do outro lado sobre balcão auxiliar, por intermédio de 2 suportes metálicos maciços, com acabamento cromado, dando aspecto flutuante ao tampo. Pé painel em MDP com revestimento melamínico nas duas faces, com 25 mm de espessura, medindo (900 x 690) mm (P x A), encabeçado em fita de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda, 2 furos com 60 mm de diâmetro, para passagem de fiação entre o piso e o tampo superior; Recebe sapatas niveladoras de 20 mm e regulagem de até 25mm; Acabamento externo em chapa de aço com 1,06 mm de espessura, sobreposta ao pé painel, em formato abaulado, acompanhando o desenho do tampo e recortes usinados a laser para ventilação, tem função estética e como calha de fiação, fixado ao pé painel por rebites e parafusos não aparentes, acabamento em pintura eletrostática preta. Painel frontal em MDP com revestimento melamínicos nas duas faces, de 18 mm de espessura, acabamento em fita de PVC com raio de 1 mm em todo contorno da peça, fixados de um lado ao pé painel e do outro lado sob o tampo utilizando mão francesa em aço de 0,90 mm de espessura,																			

	buchas metálicas e girofix. Balcão auxiliar, composto por 4 nichos, gaveteiro com 4 gavetas e armário baixo com porta em alumínio com fechamento em “TS”. Tampo superior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces, MDP de 25 mm de espessura, encabeçada com fita de PVC com raio de 2 mm em todo contorno da peça, Caixa de tomadas fixada no tampo em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura medindo (200 x 150 x 27) mm, possui tampa articulável que possibilita a articulação de até 140° possui eixo na tampa que permite a articulação perfeita e alinhada, garantido o perfeito fechamento. Possui aba junto ao corpo medindo entre 10 mm e 20 mm em todo o seu contorno para possibilitar que a caixa seja instalada pela parte superior da mesa, sem haver a necessidade de fixar ela pela parte de baixo, causando transtorno, a caixa é fixada pela parte superior usando dois parafusos Philips 4 x 16 cabeça flanjeada ZB, sendo um de cada lado. O corpo da caixa possui os cantos arredondados com raio de 8 mm. A estrutura possui pequenas abas laterais garantindo o perfeito alinhamento da tampa, também servem de base para apoio da tampa articulável. A tampa possui uma passagem de fiação, com abertura de 280 X 20 mm e essa abertura evita o esmagamento do cabo e garante o perfeito acabamento da superfície. Uma das laterais recebe uma furação para a colocação do batente de borracha que alinhará a tampa. Base inferior em MDP com revestimento melamínico em ambas as faces de 25 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de PVC com raio de 2 mm em todo contorno da peça, recebe furação para fixar																				

	pé nivelador em alumínio polido medindo (80 x 50 x 50) mm e sapata niveladora em alumínio maciço de 15 mm de altura, acabamento em feltro para evitar danos ao piso, com regulagem de altura em até 25 mm. 4 nichos abertos do lado esquerdo, sobrepostos dois a dois, divisão e prateleiras em MDP de 18 mm de espessura, com fita de PVC com raio de 1 mm em todo contorno da peça, recebe 4 suportes por prateleira, em náilon de 20 mm de diâmetro encaixado por pressão em furos usinados na parte inferior da prateleira, travando-a a lateral do armário e divisão vertical por pinos metálicos, evitando que se desloque. GAVETEIRO: composto por 1 gaveta porta objetos e 3 gavetas de 75 mm de altura; Travessa superior em MDP de 18mm para fixação ao tampo do balcão; Frente das gavetas em requadro de alumínio anodizado natural, perfil (20 x 45) mm e 1,2 mm espessura, fechamento em placa “TS”, fixado por perfil tipo “U” interno, em náilon para evitar ruídos, painel tipo “TS”, composto por papéis Kraft impregnados com resinas fenólicas em alta pressão (80 – 100 kg/cm²) e temperatura (135 – 145°C), acabamento superficial em auto brilho; Recebem puxador central tipo “vita”, em aço injetado com 128 mm entre furos, tipo alça cromado e a segunda gaveta recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis. Gaveta falsa, com porta objeto injetado em polipropileno, medindo (380 x 338 x 30) mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, recebe corrediça metálica de 400 mm em aço de 0,75 mm de espessura, deslizamento sobre roldanas em poliacetal, com eixo em aço, suporta carga máxima de 25 kg. As 3 (três) gavetas de 75																				

	mm de altura, com corpo em MDP de 15mm e fundo em duratree, deslizamentos por trilhos telescópicos, confeccionados em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm, permite a abertura total para facilitar o acesso, desengate por alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno evitando movimentação inadequada do mesmo, suporta 45 kg. ARMÁRIO BAIXO LADO ESQUERDO: 01 porta em requadro de alumínio e “TS” e 01 prateleira. Porta de giro em requadro de alumínio anodizado natural e fechamento em placa “TS”. Requadro em alumínio, medindo (20 x 45) mm com parede de 1,2 mm de espessura, rebaixo para fixação de painel em “TS” de 4mm de espessura, fixado por perfil tipo “U” interno, em náilon para evitar ruídos, requadro recebe duas dobradiças em aço com abertura a 110º, com caneco de 35 mm diâmetro, fixados a porta por meio de dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça philips 3,5 x 16 e duas buchas de náilon entre o parafuso e a porta, permitindo a montagem e desmontagem sem danificar o móvel. Recebe painel tipo “TS”, igual as gavetas, e puxador central tipo “vita”, cromado. Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos diretos nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebem																				

	tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Certificado de Conformidade para a preparação de superfícies metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), em nome do Fabricante. O certificado deve comprovar a conformidade com as normas técnicas especificadas, incluindo: ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNTNBR 10545/2014, ABNT NBR ISO 4628-3:2015, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem																			

	fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem ilustrativa para referência da descrição. Imagem meramente ilustrativa 																			
73	**MESA DE REUNIÃO REDONDA** - Mesa de reunião redonda medindo 1200x740mm – Tampo: Confeccionado em madeira MDP – de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo	UND	1	2	0	0	47	60	0	0	2	3	1	1	0	0	1	1	52	67

	único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura e raio 2,5 mm em todas as extremidades, na cor cinza claro ou cinza cristal. Estrutura metálica tipo estrela com base horizontal estampada “sem ponteiras” em chapa de aço de 2,65mm de espessura, com aproximadamente 500 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura aproximadamente, dotada de sapata niveladora com rosca 5/16 em cada base horizontal, deve possuir chapa de aço usinada a laser tipo estrela permitindo o encaixe e alinhamento das cinco bases, a fixação entre a base e o tubo deve ser feito por meio de parafuso 5/16 e barra roscada, unindo o tubo, a base inferior e a base de sustentação do tampo. A base superior horizontal em formato “X” confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06mm. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4 x 1,06 mm, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de ¼ interligando todas as peças, todas as partes metálicas deverão ser soldadas com Solda Mig para maior sustentação. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°, na cor cinza claro ou cinza cristal. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. As variações máximas permitidas																				

	para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. FSC/CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na																				

	desclassificação da proposta. Imagem ilustrativa para referência da descrição. Imagem meramente ilustrativa 																		
74	**ARMÁRIO ALTO C/ DUAS PORTAS DE ABRIR EM ALUMÍNIO C/ TS E C/ NICHO CENTRAL**. - INFORMAÇÕES BÁSICAS: Armário alto, com 02 portas de abrir, com 03 prateleiras e 08 nichos, em MDP, na cor carvalho hanover na frente, lateral preta. Nicho na cor preta. TAMPO SUPERIOR: Confeccionados em MDP de 25 mm de espessura. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça. PÉS NIVELADORES: Na parte inferior do tampo inferior, possui pés niveladores em alumínio polido medindo (80 x 50 x 50) mm, com sapata niveladora em alumínio maciço de 15 mm de altura com feltro fixado na parte inferior para evitar danos ao piso. MÓDULOS LATERAIS E PRATELEIRAS: Confeccionados em MDP de 18 mm de espessura. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça. Contém prateleiras móveis. MÓDULO CENTRAL: Confeccionado em MDP de 25 mm de espessura. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça. PORTAS ALUMÍNIO C/	UND	10	12	1	2	31	40	0	0	4	5	0	0	1	2	2	3	49	64

	TS LE/LD: Composta por duas portas de giro confeccionadas em requadro de alumínio anodizado natural medindo 20 x 45 mm com parede de 1 mm de espessura, possui detalhe frontal para fixação do painel “TS” de 5 mm de largura x 4 mm de espessura, possui um perfil em “U” interno confeccionado em nylon para fixação do “TS” em todo o seu requadro para evitar ruídos, recebe furações para aplicação das dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência; A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110º com recobrimento total da lateral. O TS é composto por papéis Kraft impregnados com resinas fenólicas e prensados com alta pressão com acabamento superficial em Auto Brilho. Possui furação na parte central para aplicação do Puxador confeccionado em aço injetado com128 mm entre furos, tipo alça cromado. Sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos																				

	produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem ilustrativa para referência da descrição. Imagem meramente ilustrativa																			
75	**ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS E PRATELEIRAS -** INFORMAÇÕES BÁSICAS: Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – MDP, com 25 mm de espessura, com revestimento melamínico em ambas as faces, acabamento em fita de PVC em todo	UND	4	5	0	0	84	120	0	0	4	5	1	1	0	0	1	1	94	132

	o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961; Base inferior, recebe sapata niveladora injetada medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento. Laterais e fundo em painel de MDP de 18 mm de espessura, acabamento em fita de PVC em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; Buchas de nylon e cavilhas, para fixação e alinhamento; Portas em MDP de 18 mm de espessura, acabamento em fita de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; Recebe buchas de nylon para fixação das dobradiças; Porta esquerda recebe batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado por buchas de náilon; Porta lado direito recebe fechadura frontal, duas chaves com haste de aço e pegador em polipropileno; Cilindro de 19 mm em aço niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento da porta; Recebe puxador ergonômico em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, furação de 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; Dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm, fixadas por buchas de náilon 8 mm de diâmetro; Prateleira em MDP de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; Aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras, por parafusos de apoio fixados nas laterais do armário,																				

	proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes; Altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de MDP e MDF com alta resistência mecânica, fita de borda em PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (autoextinguível); Sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2003 – Armários e Gaveteiros, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. FSC/CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do																				

	fabricante. Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem meramente ilustrativa 																			
76	**ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS** - Armário	UND	10	12	1	2	95	120	0	0	3	4	0	0	1	2	2	3	112	143

	baixo com 02 portas medindo 800x500x740mm – Tampo: Confeccionado em madeira MDP – de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP – de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais devem possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleira regulável: Confeccionado em madeira MDP – de 25 mm de espessura respectivamente																				

	produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras devem possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro insertadas no topo das mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto. Com 2 dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aproximadamente110º recobrindo totalmente a lateral, puxadores em alumínio de aproximadamente128 mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo “L” fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodapé: Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 25 x 25 x 1,20mm de espessura estampados a 45º e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, deve possuir peças de aço curvas na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, deve possuir 4 sapatas niveladoras de																				

	diâmetro 30 mm em PVC. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°, na cor preta. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2003 – Armários e Gaveteiros, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. Certificação Ambiental de acordo com as normas ABNT NBR ISO14020:2002 e 14024:2004, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, emitido em nome do fabricante. Certificação FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. CTF – Cadastro																				

	Técnico Federal do IBAMA e nada consta dentro do prazo de validade em nome do fabricante. FSC/CERFLOR (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante. Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho ou Ergonomista, em nome do fabricante. Licença Ambiental de Operação (LAO) em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem meramente ilustrativa 																			

77	**GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS** - Fechadura escamoteável fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em PVC de aproximadamente 128 mm em cada gaveta. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em material tipo PVC injetadas, sem emendas com abas reforçadas com corrediças metálicas, MEDINDO L400XP460XA280mm. Imagem meramente ilustrativa 	UND	10	12	0	0	180	220	0	0	0	0	0	0	1	2	4	6	195	240
78	**GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS** - Gaveteiro conjugando para uso por dois usuários, com fechamento independente do conjunto de duas a duas gavetas. Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – MDP, com 25 mm de espessura, com revestimento melamínico em ambas as faces, acabamento em fita de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961; com furações específicas para receber ferragem	UND	0	0	0	0	120	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	160

	de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em náilon na cor preta e furos para fixação nas superfícies; base inferior recebe furações e buchas de náilon para instalação de 04 rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida, medidas 45 x 45 mm (l x h) e rodas de 35 mm, capacidade de carga unitária de 40 kg. Corpo do gaveteiro em MDP de 18 mm, acabamento em fita de borda de PVC com raio de 1 mm nas arestas da borda, furações para receber ferragem de dupla e trilhos telescópicos, lateral com usinagem para aplicação e deslizamento da tranca em aço com pinos metálicos posicionados conforme a quantidade de gavetas, pino metálico alinhado com a fechadura para abertura e/ou fechamento simultâneo das gavetas. GAVETAS: 75 mm de altura, frente das gavetas em MDP de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de PVC com raio de 1 mm, recebe puxadores laterais em “L”, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta sem quaisquer ferragens, furação central para aplicação de suporte de náilon que permite o alinhamento do fundo da gaveta a frente; corpo das gavetas em MDP de 15 mm de espessura e com 75 mm de altura, lateral da gaveta acabamento em PVC e recortes a 45° na união das partes, formando ângulo de 90°, aplicação de batente de fechamento com a tranca, ranhura na parte inferior interna para encaixe do fundo da gaveta, confeccionado em chapa “duraplac” de 2,5 mm de espessura, recebe trilhos telescópicos em chapa de aço carbono, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno, com 400 mm de comprimento, abertura total de 430 mm para facilitar o																				

	acesso interno, destravamento por alavanca de separação da gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, capacidade de carga de até de 30 kg. A primeira e a terceira gavetas, recebem furação na parte superior da frente de cada gaveta para aplicação de fechaduras niqueladas, corpo 19 mm, com giro 180º, acompanha duas chaves escamoteáveis cada fechadura, permite o fechamento independente e simultâneo, por fechaduras distintas, do conjunto das duas primeiras gavetas e das outras duas gavetas, para uso de dois usuários. Todas as partes metálicas devem ser soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, devem receber pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. As variações máximas permitidas para dimensões de comprimento, largura, altura e profundidade serão de até 5% das solicitadas para mais ou para menos. No entanto, as espessuras das estruturas devem seguir as mínimas exigidas com variação máxima permitida de até 5% para mais. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2003 – Armários e Gaveteiros, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. Imagem meramente ilustrativa																			

79	**DIVISÓRIA DE VIDRO CENTRAL** (1200 X 300 x 8) MM - Divisória em vidro incolor ou fumê lapidado quatro lados, espessura de 8 mm com os cantos arredondados evitando possíveis acidentes com o usuário. Divisória confeccionada em vidro temperado com acabamento a base de acido que confere um acabamento aveludado, chamado de acidato. Vidro de 8 mm de espessura. Possui um suporte "montain" composto por duas peças em alumínio extrutado, que dão a opção de regulagem que vai de 6 a 18 mm. Ambas as peças possuem um acabamento em silicone para melhor fixação da divisória e também evitando danificar o produto. O suporte possui furações para fixar a divisória no tampo da mesa, Toda a estrutura para suporte desta divisória deve ser na cor grafite. A licitante vencedora ficará responsável pela instalação das divisórias sem custos adicionais para a Administração contratante. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos,	UND	0	0	0	0	50	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70

	contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem meramente ilustrativa 																			
80	**DIVISÓRIA DE VIDRO CENTRAL** (1400 X 300 x 8) MM - Divisória em vidro incolor ou fumê lapidado quatro lados, espessura de 8 mm com os cantos arredondados evitando possíveis acidentes com o usuário. Divisória confeccionada em vidro temperado com acabamento a base de acido que confere um acabamento aveludado, chamado de acidato. Vidro de 8 mm de espessura. Possui um suporte “montain” composto por duas peças em alumínio extrutado, que dão a opção de regulagem que vai de 6 a 18 mm. Ambas as peças possuem um acabamento em silicone para melhor fixação da divisória e também evitando danificar o produto. O suporte possui furações para fixar a	UND	0	0	0	0	50	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	70

	divisória no tampo da mesa, Toda a estrutura para suporte desta divisória deve ser na cor grafite. A licitante vencedora ficará responsável pela instalação das divisórias sem custos adicionais para a Administração contratante. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: Declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: Indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta. Imagem meramente ilustrativa 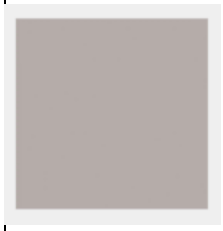																					
LOTE 10 - EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDA PARLAMENTAR																						

81	**PORTAL BACKDROP** desmontável em estrutura box truss de alumínio – 2,50m x 3,50m Kit portal backdrop desmontável confeccionado em estrutura Box Truss de alumínio de alta resistência, destinado à montagem de pórticos promocionais, entradas cenográficas, eventos esportivos, feiras, solenidades, ações institucionais, apresentações e campanhas publicitárias. Estrutura modular no formato portal, composta por torres laterais e travessa superior, permitindo aplicação de lona, banner, tecido sublimado, iluminação decorativa e comunicação visual personalizada. Possui sistema de encaixe e fixação por parafusos, proporcionando montagem e desmontagem rápida, estabilidade estrutural e facilidade de transporte. Características mínimas: Formato: Kit Portal com Backdrop; Estrutura tipo Box Truss em alumínio; Material: Alumínio; Dimensão externa aproximada: 2,50m x 3,50m; Dimensão interna aproximada: 2,25m x 3,00m; Estrutura desmontável e modular; Sistema de fixação por parafusos; Alta resistência e estabilidade; compatível com comunicação visual personalizada; indicado para ambientes internos e externos cobertos. Itens inclusos no kit: 02 torres em alumínio de 1,5 metro com face lateral; 02 torres em alumínio de 1 metro com face lateral; 04 torres em alumínio de 1,5 metro; 02 bases quadradas em alumínio medindo aproximadamente 70cm x 70cm; Jogo de parafusos e acessórios necessários para montagem completa do kit. Imagem meramente ilustrativa	UND	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

	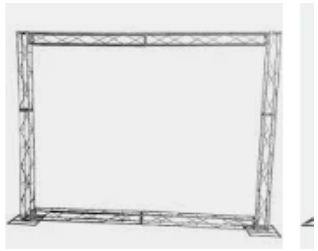																			
82	**CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL** tipo DSLR, de alto desempenho, com resolução mínima de 32,5 megapixels, sensor CMOS, processador de imagem avançado, sensibilidade ISO mínima de 100 a 51200, permitindo excelente desempenho em diferentes condições de iluminação. Deve possuir gravação de vídeo em resolução mínima 4K UHD, sistema de autofoco automático e manual de alta precisão, disparo contínuo de alta velocidade, conectividade integrada Wi-Fi e Bluetooth para transferência de arquivos e comunicação com dispositivos móveis. Equipamento com tela LCD articulável de no mínimo 3 polegadas, visor óptico, entrada para microfone externo, compatibilidade com cartões de memória SD/SDHC/SDXC, conexão USB e HDMI. O equipamento deverá acompanhar lente zoom 18-135mm f/3.5-5.6 com estabilização de imagem e foco automático, adequada para fotografias em diferentes distâncias focais. Corpo com construção robusta e resistente, adequado para uso profissional e em ambientes externos. Deverá acompanhar, no mínimo: 01 bateria recarregável original compatível; 01 carregador de bateria; 01 alça para	UND	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

	transporte; cabos e acessórios necessários para pleno funcionamento do equipamento. Imagem meramente ilustrativa 																			
83	**MÁQUINA DESCOMPACTADORA DE AREIA** a Gasolina, com implementos para nivelamento, tração e descompactação de areia, destinada à manutenção e preparação de quadras e arenas esportivas de areia. Conjunto mecanizado destinado à descompactação, revolvimento, nivelamento e arraste de areia em quadras esportivas, arenas de beach sports, praças, centros de treinamento, clubes, associações e demais espaços com superfícies arenosas, proporcionando elevado rendimento operacional, acabamento uniforme e redução significativa do esforço físico do operador. O equipamento deverá ser adequado para operação em areia fina, grossa, seca ou molhada. 01 motocultivador a gasolina; 01 par de lâminas descompactadoras; 01 pá niveladora; 01 conjunto de pás de tração; 01 cambão; 01 manual de instruções; 01 par de rodas/pneus aro 8". Características mínimas do motocultivador: Motor monocilíndrico 4 tempos, refrigerado a ar; Cilindrada mínima de 223 cm³; Transmissão por correia; Caixa de transmissão em ferro fundido; Sistema de partida manual leve;	UND	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

	Mínimo de 3 marchas à frente e 1 à ré; Sistema de ignição eletrônica; Farol integrado; Filtro de ar banhado a óleo; Rodas aro 8”; Pneus 4.00x8; Capacidade mínima do tanque de combustível: 6 litros; Rotação máxima aproximada de 3.600 rpm. Dimensões aproximadas do motocultivador: Comprimento: 150 cm; Largura: 82 cm; Altura: 101 cm; Peso aproximado: 74 kg. Características mínimas da pá niveladora: Fabricada em aço resistente; Largura mínima de trabalho de 100 cm; Regulagem de altura; Estrutura reforçada; Pintura eletrostática de alta resistência; Processo de soldagem MIG; Capacidade de nivelamento e arraste de areia. Características mínimas das lâminas descompactadoras: Largura mínima de 100 cm; Estrutura em aço reforçado; Quantidade mínima de 24 pás; Pintura eletrostática; Sistema de encaixe sextavado; indicadas para revolvimento e descompactação de areia compactada. Características mínimas das pás de tração: Compatíveis com o motocultivador; desenvolvidas para aumentar a aderência em areia; Redução de patinagem e afundamento durante a operação. Aplicações: Quadras de areia; Arenas esportivas; Praças públicas; Clubes esportivos; Centros de treinamento; Espaços destinados à prática de esportes de areia. Observação: Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações mínimas de desempenho, qualidade e funcionalidade descritas neste item. Imagem meramente ilustrativa																			

84	**CAIXA DE SOM SUBGRAVE ATIVA** modelo OPSB-3218X-PT ou equivalente, com alto desempenho para reprodução de frequências graves, gabinete resistente e amplificação integrada. Imagem meramente ilustrativa 	UND	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4

85	**CAIXA DE SOM ACÚSTICA** ativa modelo OPB-2800X-PT preta ou equivalente, com amplificação integrada, indicada para reprodução de voz e música em eventos. Imagem meramente ilustrativa 	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
86	**SUPORTE METÁLICO PARA SUBGRAVE**, modelo Activeline ou equivalente, altura aproximada de 600 mm, confeccionado em material resistente. Imagem meramente ilustrativa 	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
87	**MESA DE ÁUDIO** modelo MP80-8.2 ou equivalente, com no mínimo 8 canais, controles independentes e saídas balanceadas.	UND	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4

	Imagem meramente ilustrativa																		
88	**CABO BALANCEADO XLR** macho/XLR fêmea, cor preta, conectores injetados, comprimento mínimo de 10 metros Imagem meramente ilustrativa .	UND	1	2	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6
89	**CABO PARA MICROFONE** com conectores XLR macho/XLR fêmea, comprimento aproximado de 4,5 metros a 5 metros, apropriado para uso profissional. Imagem meramente ilustrativa	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
90	**MICROFONE PROFISSIONAL** Com fio, tipo dinâmico, padrão polar cardioide, conexão XLR macho, resposta de frequência adequada para voz e	UND	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2

	apresentações, compatível com mesas de som profissionais e cabos balanceados XLR macho/XLR fêmea, indicado para eventos, palestras, competições esportivas e atividades institucionais. Imagem meramente ilustrativa 																			
91	**MICROFONE SEM FIO** modelo DW902 Power ou equivalente, com receptor incluso, transmissão estável e boa captação de voz. Imagem meramente ilustrativa 	UND	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4
92	**BEBEDOURO INDUSTRIAL** AÇO INOX-200 LITROS Bebedouro industrial aço inox 200 litros estrutura: Em aço galvanizado Gabinete: Em aço inox brilhante Tanque: Em plástico (polipropileno) atóxico Tampo superior: Em aço inox brilhante Torneiras: Metal cromadas / alumínio / plásticas																			

	Etiquetas: Água gelada/natural em braille Aparador de água: Em aço inox brilhante com cabeceiras plásticas Serpentina: Interna em aço inox 304 grau alimentício Fundo traseiro: Em aço galvanizado Pés: 13cm de altura em plástico reforçado Isolamento: Eps (poliestireno) Conexões: Material atóxico Gás refrigerante: Ecológico livre de cfc (r-134a) Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia) Condensação: Estática Temperatura: Controlada através de termostato com 7 níveis de regulagem Temperatura máxima da água: 30° Temperatura mínima da água: 5° Controle de nível: Através de boia Voltagem: 127 ou 220 volts (monofásico) Cabo: Tripolar com aterramento (padrão abnt) Possui ipx4, que garante maior proteção elétrica do produto; Certificação: Inmetro Certificação: Em segurança compulsória pelo ocp 0003 ifbq Registro: 000506/2021. Medidas (axlxp): 1430 x 790 x 980 mm Peso: 49 kgAtende até: 350 pessoas Vazão máxima: 200l/h Na opção em 110v (MONO) * consumo de energia: 25,47 kw/mês ** eficiência energética: 0.031 kw/l Na opção em 220v (mono) *consumo de energia: 23.37 kw/mês **eficiência energética: 0.028 KW/L. Marca BALMAK, modelo ELCO-15 ou similar Imagem meramente ilustrativa 																			

93	**TROTOR CORTADOR DE GRAMA** dirigível a gasolina, modelo TLT42-19A 546CC 19,5HP ou equivalente, equipado com motor monocilíndrico 4 tempos refrigerado a ar, potência mínima de 19,5 HP, cilindrada mínima de 546 cc, partida elétrica, transmissão automática tipo CVT ou superior, largura mínima de corte de 42" (1070 mm), com no mínimo 13 posições de regulagem de altura de corte, tanque de combustível com capacidade mínima de 5,7 litros, sistema de lubrificação por bomba de óleo, indicado para manutenção de gramados em áreas esportivas, praças, campos e grandes áreas verdes. Equipamento novo, sem uso, acompanhado de manual e garantia mínima do fabricante. Imagem meramente ilustrativa 																		

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O procedimento licitatório e a contratação decorrente obedecerão, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Federal nº 11.462/2023, ao Decreto Municipal nº 129/2023, à Lei Complementar nº 123/2006, ao Código de Defesa do Consumidor e às demais normas técnicas e legais aplicáveis ao objeto.

2.2 Integram a fase preparatória desta contratação o DFD e o ETP anexos, que subsidiaram a caracterização da necessidade, a estimativa dos quantitativos, a análise de mercado, a avaliação das alternativas e a escolha da solução administrativa mais adequada.

3. MODALIDADE, SISTEMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 Modalidade: Pregão Eletrônico.

3.2 Sistema: Sistema de Registro de Preços – SRP.

3.3 Critério de julgamento: Menor Preço por LOTE.

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO POR SECRETARIA DEMANDANTE:

A) Secretaria Municipal de Agricultura: A Secretaria de Agricultura desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico, oferecendo suporte técnico e administrativo ao setor produtivo. A estruturação física adequada é indispensável para:

- **Melhoria no Atendimento:** Proporcionar um ambiente digno e funcional para o acolhimento de produtores rurais e cooperativas.
- **Condições de Trabalho:** Garantir itens de mobiliário ergonômico e equipamentos de tecnologia modernos para que os servidores desempenhem suas funções com eficiência.
- **Extensão Rural e Capacitação:** Equipamentos de áudio, vídeo e imagem são cruciais para a realização de cursos, palestras e dias de campo, ferramentas essenciais para a transferência de tecnologia ao homem do campo.
- **Manutenção de Unidades:** A reposição de eletrodomésticos e equipamentos em geral é necessária para a manutenção básica das sedes administrativas, polos de atendimento e alojamentos técnicos.

Portanto, a aquisição destes materiais permanentes é vital para evitar a obsolescência tecnológica e a precariedade das instalações, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos voltados ao fortalecimento do agronegócio e da agricultura familiar na região.

B) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: A presente solicitação de abertura de processo licitatório para futura e eventual aquisição de material permanente, do tipo mobiliário e eletrodomésticos, fundamenta-se na necessidade de estruturação física, administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando garantir condições adequadas ao pleno desempenho de suas competências institucionais. Cumpre destacar que a Secretaria foi criada recentemente, em fevereiro

de 2025, encontrando-se ainda em fase de organização e consolidação de sua estrutura administrativa, não dispondo, até o presente momento, de patrimônio próprio suficiente para atender às demandas diárias de funcionamento. Parte significativa dos bens atualmente utilizados é proveniente de empréstimos de outras secretarias, situação provisória que compromete a autonomia administrativa, a padronização dos ambientes de trabalho, a segurança patrimonial e a continuidade dos serviços públicos prestados.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria é responsável pela gestão, manutenção e apoio administrativo de diversos equipamentos públicos esportivos, tais como o Ginásio Poliesportivo Municipal, a Praça da Juventude e o Estádio Municipal, além da sede administrativa. Na sede encontram-se instaladas a sala de administração, o gabinete do Secretário, a Diretoria de Esporte Rural e Urbano, a sala de comunicação, banheiros e cozinha. O Ginásio Poliesportivo e a Praça da Juventude também dispõem de salas administrativas próprias, destinadas ao suporte das atividades operacionais e atendimento ao público.

Nesse contexto, a inexistência de mobiliário e eletrodomésticos adequados como mesas, cadeiras, armários, arquivos, estantes, geladeira, bebedouro, fogão, micro-ondas, entre outros compromete a organização dos setores, o armazenamento de documentos e materiais, as condições básicas de trabalho dos servidores e a qualidade o atendimento à população.

Dessa forma, a aquisição dos referidos bens permanentes mostra-se medida indispensável para assegurar a estrutura mínima necessária ao funcionamento regular das unidades administrativas e esportivas, proporcionando melhores condições de trabalho, eficiência na gestão pública, economicidade, conservação patrimonial e melhoria contínua dos serviços ofertados à comunidade, em conformidade com o interesse público e os princípios da Administração Pública.

C) Secretaria Municipal de Cultura: A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, em atenção ao OF/CIRC/ADM/Nº 04/2026, que trata da abertura de **Pregão Eletrônico em caráter de urgência para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material mobiliário e equipamentos**, vem, por meio deste, **manifestar interesse** na participação do referido certame, bem como encaminhar os quantitativos estimados conforme tabela anexa.

A presente demanda justifica-se em razão da recente reforma realizada nas dependências desta Secretaria, a qual teve como objetivo a reestruturação e adequação dos espaços físicos, visando proporcionar melhores condições de atendimento ao público, organização administrativa e desenvolvimento das atividades culturais, turísticas e de inovação no município.

Após a conclusão da reforma, verificou-se que a Secretaria não dispõe de mobiliário e equipamentos suficientes para suprir as necessidades operacionais dos setores. Ademais, parte dos bens atualmente disponíveis apresenta elevado grau de desgaste

decorrente do uso contínuo ao longo dos anos, comprometendo a funcionalidade, a segurança e a eficiência no desempenho das atividades administrativas.

Ressalta-se que a insuficiência e inadequação dos equipamentos impactam diretamente na qualidade do atendimento ao público, na execução de projetos culturais e turísticos e na organização interna da Secretaria, podendo prejudicar o regular andamento das ações institucionais.

Dessa forma, a participação no referido Pregão Eletrônico mostra-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados, assegurando melhores condições estruturais de trabalho aos servidores e melhor atendimento à população.

D) Secretaria Municipal de Promoção Social:

A aquisição de material permanente do tipo mobiliário e eletrodoméstico contribui para o melhor funcionamento e desempenho das atividades da Secretaria e seus setores, melhora as condições de trabalho proporcionando um ambiente de trabalho mais confortável e ergonômico para os colaboradores da Secretaria, o que pode resultar em aumento da produtividade e na redução de problemas de saúde relacionados ao trabalho. Um ambiente bem organizado e equipado contribui para um atendimento mais eficiente e acolhedor aos cidadãos que procuram os serviços da Secretaria. Isso pode aumentar a satisfação do público e melhorar a imagem da instituição. O material permanente, especificamente do tipo eletrodoméstico, atende também a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos setores, como CRAS, CREAS, Programa Bolsa Família, Conselho Tutelar e Abrigo Infantil, permitindo assim a melhoria na prestação de serviços para os beneficiários dos programas sociais e a população em geral. Nesse contexto, faz-se necessária a **aquisição de eletrodomésticos**, classificados como **bens permanentes**, com o objetivo de **equipar, renovar ou substituir itens essenciais ao funcionamento rotineiro das unidades**, de forma a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Isso inclui o uso de equipamentos de geladeiras e freezers (para conservação de alimentos), fogões e micro-ondas (para preparo de refeições em cozinhas comunitárias e abrigos), ventiladores e aparelhos de ar-condicionado (para conforto térmico em ambientes de atendimento ao público), bebedouros (para fornecimento de água potável), lavadoras e secadoras de roupas (especialmente em unidades de acolhimento), liquidificadores e outros eletros de apoio.
O mobiliário adequado pode otimizar o espaço disponível na Secretaria, e demais setores permitindo um melhor aproveitamento das instalações e, possivelmente, acomodando mais atividades ou pessoal, sendo fundamental para o sucesso de programas e projetos da gestão, fornecendo as condições necessárias para a realização das atividades planejada. O material permanente do tipo mobiliário é peça importante no armazenamento adequado de documentos, com armários, estantes e arquivos adequados pode-se garantir um armazenamento seguro e organizado de

documentos importantes, evitando extravios e danos. Já os equipamentos de eletrodomésticos visam atender a duas frentes principais: **Reaparelhamento** das unidades cujos equipamentos encontram-se em estado precário, obsoletos ou inoperantes, inviabilizando a prestação de serviços com qualidade. No **atendimento à expansão ou revitalização de novas unidades**, que demandam estrutura inicial mínima para início das atividades. Portanto, vale ressaltar que os eletrodomésticos a serem adquiridos são de uso contínuo e essencial às atividades administrativas e operacionais das unidades assistenciais, e sua indisponibilidade compromete diretamente a eficiência do atendimento ao público-alvo da política de assistência social. Um ambiente de trabalho bem equipado e organizado pode contribuir para uma melhor imagem institucional da Secretaria e seus setores, transmitindo profissionalismo e compromisso com o bem-estar dos servidores e dos beneficiários dos serviços socio assistenciais. Diante do exposto, justifica-se plenamente a abertura de processo administrativo para a aquisição de material permanente do tipo mobiliário e eletrodomésticos – visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e maior qualidade no atendimento à população.

E) Secretaria Municipal de Saúde: As Unidades de Saúde desempenham papel essencial na garantia do acesso universal e integral aos serviços de atenção básica e especializada. Para que possam cumprir sua função social de eficiente, é necessário que estejam adequadamente estruturadas, tanto em termos de equipamentos médicos quanto de mobiliário de apoio. Elemento fundamental para assegurar condições de acolhimento, atendimento e gestão administrativa, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição dos novos materiais é necessária para garantir a segurança e conforto dos usuários. Grande parte encontra-se em condições inadequadas de uso, apresentando desgaste natural pelo tempo e pela intensa utilização. A substituição é essencial para garantir ambientes funcionais e seguros. Móveis adequados e em bom estado contribuem diretamente para a organização dos espaços, proporcionando maior conforto aos usuários e melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

A renovação do mobiliário assegura conformidade com padrões de higiene, ergonomia e acessibilidade operacional com o crescimento da demanda por serviços de saúde, torna - se imprescindível ampliar, modernizar os espaços físicos, garantindo que o mobiliário suporte o fluxo de pacientes e otimize os processos de atendimento. Valorização dos profissionais de saúde, ambientes bem estruturados e equipados refletem diretamente na motivação e produtividade das equipes, fortalecendo a qualidade do serviço prestado.

F) Secretaria Municipal de Administração: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de realização de procedimento licitatório, na modalidade Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material

permanente, compreendendo itens do tipo mobiliário e eletrodomésticos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando que a demanda pelos referidos bens não ocorre de forma imediata e integral, mas sim de maneira parcelada e conforme a necessidade ao logo do exercício. Dessa forma, o registro de preços possibilita maior flexibilidade na contratação, evitando aquisições desnecessárias e contribuindo para a economicidade dos recursos públicos.

Ressalta-se que os itens pretendidos são essenciais para garantir a adequada estruturação física e funcional das unidades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores públicos e, consequentemente, maior eficiência na prestação dos serviços à população.

Além disso, o uso do Registro de Preços permite à Administração reduzir custos operacionais com a realização de múltiplos certames licitatórios, bem como otimizar o tempo e os recursos administrativos, promovendo maior eficiência e planejamento nas contratações públicas.

Outro ponto relevante é a possibilidade de padronização dos materiais a serem adquiridos, garantindo maior uniformidade nos bens utilizados pela Administração Municipal, o que contribui para a organização, controle patrimonial e durabilidade dos equipamentos.

Diante do Exposto, resta devidamente justificada a necessidade de realização do procedimento licitatório na modalidade Sistema de Registro de Preços, por se tratar da solução mais adequada, eficiente e econômica para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Tarauacá

G) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de material permanente, especificamente mobiliário, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Floresta, Meio Ambiente e Povos Originários, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e melhor atendimento ao público. A demanda decorre da necessidade de estruturação e/ou reestruturação dos ambientes administrativos, tendo em vista que parte do mobiliário atualmente utilizado encontra-se em condições inadequadas de uso, seja por desgaste natural, obsolescência ou insuficiência para suprir o quadro atual de servidores e atividades desenvolvidas. A aquisição pretendida contribuirá diretamente para a melhoria das condições ergonômicas, organização dos espaços e eficiência dos serviços prestados, promovendo maior conforto, segurança e produtividade no ambiente de trabalho, além de assegurar a adequada acomodação de documentos, equipamentos e usuários.

Ressalta-se que a contratação está alinhada ao planejamento institucional e às diretrizes de modernização administrativa, sendo imprescindível para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria, bem como para o cumprimento de suas atribuições legais.

Dessa forma, justifica-se a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

H) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: A presente solicitação de abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão**, tem como objetivo a aquisição dos materiais permanentes, destinados a atender às demandas operacionais e administrativas desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados, assegurando condições adequadas de funcionamento das atividades rotineiras, bem como a manutenção da infraestrutura necessária ao pleno desempenho das atribuições institucionais.

Os materiais solicitados são essenciais para:

- Suprir demandas contínuas dos setores;
- Serviços de Abertura e Manutenção de Ramais;
- Serviços de Manutenção e Construção de Trapiches;
- Serviços de Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas;
- Olaria Municipal;
- Serviços de Limpeza Urbana;

4.1 Da Escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP);

A adoção do SRP justifica-se pela impossibilidade de prever, com exatidão, o quantitativo de itens que serão demandados ao longo do ano, além de permitir:

- **Celeridade:** Maior rapidez no atendimento às demandas pontuais de cada setor da Secretaria.
- **Economia de Escala:** Obtenção de preços mais vantajosos devido ao volume total estimado.
- **Redução de Estoque:** Evita o armazenamento desnecessário de bens, uma vez que a entrega é feita conforme a necessidade.

Importante mencionar que segundo o Artigo 83 da Lei 14.133/2021 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

5. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação refere-se à aquisição de bens de uso comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os materiais permanentes especificados neste Termo de Referência possuem características padronizadas de desempenho e qualidade, podendo ser descritos de forma objetiva com base em especificações usuais de mercado.

5.2. A padronização dos bens contratados visa assegurar a isonomia entre os licitantes, facilitar a avaliação das propostas, permitir a ampla concorrência e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Forma de Seleção

6.1.1. A presente contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), **COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme previsto no art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.2. No julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) observará rigorosamente os termos do Edital e seus anexos, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, competitividade, isonomia e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.2. Critérios de Habilitação e Qualificação

6.2.1. As exigências relativas à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à inidoneidade serão aquelas previstas nos arts. 67 a 71 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhamento constante no Edital.

6.2.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira observarão os parâmetros definidos no Edital, podendo incluir indicadores como capital social mínimo, índice de liquidez geral e/ou garantia de proposta, nos termos do art. 69 da referida Lei.

6.2.3. As exigências de qualificação técnica, quando aplicáveis, observarão o disposto no art. 70 da Lei nº 14.133/2021, sendo exigido que o licitante comprove atuação compatível com o objeto licitado, nos termos estabelecidos no Edital.

6.2.4. Em caso de empate entre propostas, serão adotados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021 e detalhados no instrumento convocatório.

6.3. Forma de Fornecimento

6.3.1. O fornecimento dos bens será realizado de forma parcelada, conforme a demanda e as necessidades operacionais das Secretarias demandantes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e após a elaboração dos respecitvos Contratos.

7. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, AMOSTRAS E EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Apresentação de Amostras:

7.1.1. A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de amostras dos itens ofertados pela licitante provisoriamente classificada em 1º lugar, após o encerramento da etapa de lances, para fins de verificação da conformidade técnica com as especificações deste Termo de Referência.

7.1.2. As amostras deverão ser apresentadas no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento da fase de lances. A prorrogação do prazo poderá ser admitida mediante solicitação formal e devidamente justificada pela licitante, a critério da Administração.

7.1.3. Juntamente com a amostra, deverá ser apresentado documento contendo as especificações técnicas detalhadas, dimensões, materiais e características construtivas do item. Serão admitidos catálogos, fichas técnicas, links para consulta digital oficial ou documentos equivalentes.

7.1.4. As amostras deverão ser entregues no endereço a ser informado no ato da solicitação, em Tarauacá/AC, às expensas e sob responsabilidade exclusiva da licitante, inclusive quanto a riscos de extravio ou danos.

7.1.5. A análise das amostras será realizada por equipe técnica designada pela Administração, vinculada à Divisão de Material e Patrimônio, que emitirá parecer conclusivo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.6. A não apresentação das amostras no prazo estipulado, a entrega em desconformidade ou a recusa da amostra implicará na desclassificação da proposta da licitante, sendo convocado o próximo colocado para fins de análise, nos mesmos termos.

7.1.7. As amostras não aprovadas ou não recolhidas no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento da fase de julgamento poderão ser descartadas pela Administração, sem qualquer ônus ou direito de ressarcimento à licitante.

7.1.8. Os mobiliários efetivamente fornecidos, após a assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços, deverão corresponder integralmente à amostra aprovada. Eventuais divergências poderão ensejar a devolução do item, a aplicação de penalidades e outras medidas cabíveis.

7.2. Condições Especiais de Entrega e Execução:

7.2.1. A entrega dos bens será realizada de forma parcelada, conforme demandas das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e/ou do Contrato.

7.2.2. A CONTRATADA deverá comunicar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, eventual impossibilidade de entrega no prazo estipulado, acompanhada de justificativa formal. Casos fortuitos e de força maior devidamente comprovados serão analisados pela Administração.

7.2.3. As entregas deverão atender às seguintes condições:

a) Ser realizadas no endereço constante da Ordem de Fornecimento;

b) O recebimento será feito em dias úteis, das 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00;

c) A forma de fornecimento será fracionada, de acordo com a necessidade da Unidade requisitante, sem obrigação de aquisição de quantitativo ou valor mínimo;

d) Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, lacradas e identificadas com marca, modelo e fabricante;

e) Os mobiliários devem obedecer às normas técnicas da ABNT, no que tange a aspectos de ergonomia, resistência, segurança e acessibilidade.

7.2.4. Caso a CONTRATADA necessite de prorrogação de prazo para entrega, deverá apresentar solicitação formal à Secretaria demandante no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência do vencimento do prazo original, instruída com justificativas e documentos comprobatórios.

7.2.5. A solicitação será avaliada pela equipe técnica e jurídica da Administração, que poderá deferi-la ou indeferi-la, considerando o interesse público, o cronograma de distribuição e a razoabilidade da motivação apresentada.

7.2.6. O não cumprimento injustificado do prazo de entrega implicará recusa formal da obrigação contratada, ensejando a aplicação das penalidades previstas no edital e na legislação vigente.

7.2.7. Os produtos deverão ser entregues de forma adequada, devidamente embalados e protegidos contra danos no transporte, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA os custos com transporte, carga, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, dentre outros incidentes sobre a execução do objeto.

7.2.8. Para a fiel execução do objeto contratual, aplica-se, no que couber, o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

7.3. Local de Entrega:

7.3.1. A entrega dos itens deverá ocorrer no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tarauacá, localizado na rua Floriano Peixoto, s/nº, em frente a Biblioteca Pública Estadual Ancelmo Marinho Lessa, bairro: Centro, CEP: 69.970-000 - Tarauacá/AC, conforme cronograma estabelecido nas Ordens de Fornecimento.

7.3.2. Cada entrega deverá estar acompanhada da Nota Fiscal eletrônica contendo descrição precisa dos itens, quantidade, valor unitário e total, conforme as condições pactuadas. A Administração não se responsabiliza por documentos extraviados ou mal emitidos.

8- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA PARTICIPAÇÃO

8.1. O presente procedimento licitatório será regido integralmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem como, no que couber, pelas disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e demais legislações correlatas.

8.2. Poderão participar do presente certame, na modalidade Pregão Eletrônico, quaisquer empresas legalmente constituídas, inclusive microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), desde que com objeto social compatível com o objeto da licitação e que atendam integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, nos termos da legislação vigente.

8.3. Após análise técnica e mercadológica, constatou-se que não seria aplicável a reserva de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte nos termos dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da natureza e da complexidade da contratação, bem como do porte operacional necessário para o atendimento integral dos lotes licitados, visando assegurar ampla competitividade e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.4. A decisão de não aplicar a reserva de participação também encontra amparo no disposto no art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, que permite, de forma motivada, afastar a obrigatoriedade quando for constatada a inexistência de, no mínimo, três fornecedores competitivos locais ou regionais enquadrados como ME ou EPP, capazes de atender às condições de habilitação e de fornecimento.

8.5. Ainda que não adotada a reserva de participação exclusiva, serão assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte todos os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, notadamente o tratamento diferenciado e a possibilidade de regularização fiscal no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 42 da referida norma.

9- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços, quando formalizada, terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada uma única vez

por igual período, desde que comprovado que os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A eventual prorrogação da vigência dependerá de justificativa da área requisitante, com base em pesquisa de preços atualizada e parecer jurídico, que atestem a compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado.

9.3. A vigência dos contratos decorrentes da Ata será estabelecida conforme as disposições nela contidas, observando-se a necessidade administrativa, o saldo registrado e o prazo máximo de validade da respectiva Ata, nos termos do parágrafo único do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após o julgamento das propostas, habilitação dos licitantes, adjudicação do objeto e homologação do resultado pela autoridade competente do Município de Tarauacá/AC, será formalizada Ata de Registro de Preços com o(s) fornecedor(es) vencedor(es), conforme as condições estabelecidas no edital.

10.1.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.2. A eficácia da Ata será condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Tarauacá, conforme dispõe o §3º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada, inclusive por meio eletrônico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que haja motivo justificado e aceito pela Administração.

10.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, ou o não atendimento à convocação no prazo estipulado, será considerada inadimplemento total das obrigações assumidas, sujeitando-o às penalidades previstas no edital, na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

10.4. Na hipótese de não haver interessados em registrar o preço de determinado, lote, item ou grupo, a Administração poderá revogar o referido lote/item ou o processo licitatório correspondente, mediante decisão motivada.

11- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal que não tenham participado do respectivo processo licitatório, na condição de órgãos não participantes, poderão aderir à Ata, observadas as seguintes condições:

a) Apresentação de justificativa da vantajosidade da adesão, inclusive nas hipóteses de provável desabastecimento ou risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos;

b) Demonstração da compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

c) Consulta prévia e aceitação expressa do órgão gerenciador da Ata e do fornecedor detentor do registro.

§ 1º A autorização do órgão ou entidade gerenciadora somente será efetivada após a manifestação formal de concordância do fornecedor.

§ 2º Após a autorização da adesão, o órgão ou entidade não participante deverá formalizar a contratação decorrente em até 90 (noventa) dias, contados da autorização, observada a vigência da respectiva Ata.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação justificada do órgão não participante e anuência do órgão gerenciador, desde que respeitado o prazo máximo de vigência da Ata.

§ 4º O órgão ou entidade integrante da Ata poderá aderir, como não participante, a item para o qual não tenha quantitativo registrado, desde que observadas todas as condições estabelecidas neste item.

12. – DOS LIMITES ÀS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. As adesões à Ata de Registro de Preços deverão observar os seguintes limites:

I. As aquisições ou contratações por cada órgão ou entidade não participante não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e os participantes;

II. O quantitativo global decorrente de adesões por não participantes não poderá ultrapassar o dobro do quantitativo total de cada item registrado para o conjunto dos órgãos participantes da Ata, independentemente do número de adesões.

§ 1º As aquisições emergenciais de medicamentos e de materiais médico-hospitalares realizadas por órgãos da Administração Pública por meio de Ata gerenciada pelo Ministério da Saúde não estarão sujeitas ao limite previsto no inciso II do caput.

§ 2º A adesão por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal não estará sujeita ao limite do inciso II, desde que:

a) Seja destinada à execução descentralizada de programas ou projetos federais com transferências voluntárias de recursos; e

b) Fique comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PELOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.2.1. As contratações decorrentes de adesões por órgãos ou entidades não participantes serão formalizadas por meio de instrumento contratual, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, a critério do órgão demandante.

12.2.2. A formalização contratual deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, sob pena de nulidade do ato.

12.2.3. Os contratos decorrentes da Ata poderão ser alterados nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estipuladas em edital e as disposições legais aplicáveis.

13. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços registrados na Ata poderão ser alterados nas hipóteses legalmente admitidas, mediante solicitação devidamente justificada e acompanhada da documentação comprobatória, nas seguintes situações:

13.1.1. Superveniência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, ou ainda ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que tornem a execução da Ata, nas condições originalmente pactuadas, excessivamente onerosa para a contratada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021;

13.1.2. Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, bem como superveniência de normas legais ou regulamentares, com comprovado impacto direto sobre os custos dos bens registrados, conforme art. 124, inciso II, alínea “c” da mesma Lei;

13.1.3. Redução dos preços praticados no mercado ou por ocasião de nova licitação para objeto idêntico ou semelhante, hipótese em que a Administração poderá convocar o fornecedor para negociar a redução do valor registrado, nos termos do art. 86, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

13.1.4. Previsão expressa no edital de cláusula de reajuste ou repactuação, observadas as seguintes condições:

a) O reajuste de preços será admitido após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta ou do último reajuste, devendo ser utilizado o

índice de correção previsto no edital ou no contrato, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

b) A repactuação de preços poderá ser requerida pelo fornecedor, desde que comprovada a variação dos custos dos insumos utilizados na execução do objeto, conforme as condições e critérios definidos no edital, observado o art. 135, inciso II, da referida Lei.

13.2. Toda solicitação de alteração de preços deverá ser formalizada pelo fornecedor, devidamente instruída com documentos comprobatórios e fundamentação técnica e jurídica que justifique o pedido, ficando a análise e o deferimento a cargo da Administração Pública, com respaldo em parecer jurídico prévio.

14- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Na hipótese de os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora deverá convocar o fornecedor titular do registro para negociar a redução dos valores registrados, com fundamento no art. 86, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir o preço aos valores de mercado, será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos da legislação vigente.

14.1.2. Nessa hipótese, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores remanescentes classificados na licitação e constantes no cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir o fornecimento pelo preço de mercado.

14.1.3. Caso não haja êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora cancelará o LOTE da Ata de Registro de Preços e adotará as providências necessárias para promover nova contratação, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

14.2. Se os preços praticados no mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor demonstrar que a manutenção das condições inicialmente pactuadas compromete a execução do objeto, poderá requerer a revisão do preço registrado, desde que comprove fato superveniente que o justifique.

14.2.1. O pedido de revisão deverá ser formalizado junto ao órgão gerenciador, acompanhado de documentação comprobatória robusta ou planilha de custos atualizada, que evidencie a inviabilidade da manutenção do preço inicialmente registrado.

14.2.2. Caso não reste comprovada a ocorrência de fato superveniente que inviabilize o cumprimento da obrigação, o pedido será indeferido, permanecendo o fornecedor obrigado a

cumprir o compromisso firmado. O descumprimento injustificado poderá ensejar o cancelamento do registro, sem prejuízo das sanções cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021.

14.2.3. Em sendo cancelado o registro do fornecedor, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, com o intuito de assegurar a continuidade do fornecimento nas condições inicialmente pactuadas ou ajustadas.

14.2.4. Persistindo a ausência de fornecedores interessados ou aptos, o lote da Ata será cancelado e a Administração adotará as medidas cabíveis para assegurar a obtenção da contratação mais vantajosa, mediante novo procedimento licitatório ou outro meio legalmente admitido.

15- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses:

15.1.1. Descumprimento, sem justificativa aceita pela Administração, das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Inércia injustificada quanto à retirada da nota de empenho, instrumento equivalente ou à formalização do contrato no prazo fixado pela Administração;

15.1.3. Recusa em manter o preço registrado, quando este tornar-se superior ao praticado no mercado, nos termos do art. 27, §2º, do Decreto nº 11.462/2023;

15.1.4. Aplicação de sanções previstas nos incisos III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade) do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.4.1. Na hipótese de aplicação das penalidades mencionadas no item anterior, caso o prazo da sanção seja inferior ao prazo de vigência remanescente da Ata de Registro de Preços, poderá a Administração, mediante decisão fundamentada, optar pela manutenção do registro, vedando-se, contudo, contratações enquanto perdurarem os efeitos da sanção aplicada.

15.2. O cancelamento do registro será formalizado por meio de despacho motivado da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Em caso de cancelamento do registro do fornecedor titular, poderão ser convocados os licitantes classificados e registrados em cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, para fins de assunção do fornecimento nas condições originalmente propostas

ou ajustadas.

15.4. O cancelamento total ou parcial dos preços registrados poderá ocorrer, a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada, nos seguintes casos:

15.4.1. Por razão de interesse público devidamente justificado, decorrente de fato superveniente que comprometa a execução da ata ou a contratação pretendida;

15.4.2. A pedido do fornecedor, devidamente fundamentado, em razão de caso fortuito ou força maior que inviabilize o cumprimento das obrigações assumidas;

15.4.3. Quando, em razão de variação do mercado, os preços registrados tornarem-se incompatíveis com os praticados no setor, e não houver êxito nas negociações para adequação, nos termos dos arts. 26, §3º, e 27, §4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

16- DO LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

16.1. O presente processo licitatório será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do sistema eletrônico Compras.gov.br, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

16.2. A sessão pública de abertura e julgamento das propostas ocorrerá exclusivamente de forma virtual, na plataforma Compras.gov.br (https://www.comprasgovernamentais.gov.br/), sendo conduzida por pregoeiro designado, com o apoio da equipe de apoio nomeada.

16.3. As informações detalhadas sobre datas, horários, forma de participação, requisitos técnicos e regras procedimentais constam no Edital e seus anexos, os quais integram o presente processo para todos os fins legais..

17. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

17.1 – Do Recebimento dos Bens

a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) servidor(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora.

b) Os bens poderão ser rejeitados total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório, caso estejam em desacordo com as especificações exigidas. Nestes casos, deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação formal, às expensas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

c) O recebimento definitivo será formalizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, após verificação da qualidade, da quantidade e da conformidade dos materiais entregues, mediante emissão de termo de recebimento definitivo.

d) O prazo de recebimento definitivo poderá ser prorrogado uma única vez, de forma justificada, por igual período, caso haja necessidade de diligência complementar para aferição do cumprimento das obrigações contratuais.

e) Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade, quantidade ou adequação técnica, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, permitindo-se a liquidação parcial da despesa apenas quanto à parcela incontroversa, mediante emissão de nota fiscal correspondente.

f) O prazo de recebimento definitivo não será computado enquanto perdurarem inconsistências na execução do objeto ou na documentação fiscal, cabendo à contratada sanear as irregularidades sem ônus para a Administração.

g) O recebimento, provisório ou definitivo, não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade, segurança e durabilidade dos bens, nem da responsabilidade ética e profissional pela execução perfeita do objeto contratado.

17.2 – Da Liquidação da Despesa

a) Após o recebimento da nota fiscal ou documento equivalente, o setor competente disporá do prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, para proceder à liquidação da despesa, conforme previsto no art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

b) Para fins de liquidação, a Administração verificará os seguintes elementos essenciais na nota fiscal:

- Prazo de validade;
- Data de emissão;
- Dados do contrato, do empenho e do órgão contratante;
- Período de execução do objeto;
- Valor a ser pago;
- Retenções tributárias, quando cabíveis.

c) Havendo erro na nota fiscal ou qualquer impedimento à liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até a regularização por parte da contratada, reiniciando-se a contagem de prazo a partir do novo protocolo da documentação saneada.

d) A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, verificada preferencialmente por meio do SICAF ou, na sua impossibilidade, por consulta a sítios oficiais ou apresentação de documentos nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

e) A Administração deverá consultar o SICAF para:

- verificar a manutenção das condições de habilitação;
- identificar eventuais sanções impeditivas de contratar com o Poder Público.

f) Constatada irregularidade fiscal, a contratada será notificada para regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração.

g) Não havendo regularização, será comunicado aos órgãos fiscalizadores para as providências legais cabíveis, incluindo bloqueio ou compensação de valores a serem pagos.

h) Persistindo a irregularidade, será instaurado processo para rescisão contratual, com garantia de contraditório e ampla defesa.

i) Enquanto não houver rescisão, e sendo comprovada a execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, com os devidos registros da inadimplência.

17.3 – Do Pagamento

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da liquidação da despesa, conforme o disposto na IN SEGES/ME nº 77/2022.

b) O pagamento será realizado por ordem bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, previamente informada no processo.

c) Será considerada como data de pagamento o dia da emissão da ordem bancária pela Administração.

d) No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação, independentemente da planilha de custos apresentada.

e) Empresas optantes pelo Simples Nacional, nos termos da LC nº 123/2006, não sofrerão retenções dos tributos abrangidos pelo regime, desde que comprovem tal condição mediante documentação oficial.

17.4 – Disposições Complementares

17.4.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Tarauacá, CNPJ nº 34.693.564/0001-79, situada na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro, Tarauacá/AC, CEP 69970-000.

17.4.2. Deverão constar na nota fiscal: o número do Pregão Eletrônico, da Ata de Registro de Preços, do Contrato e do respectivo Empenho.

17.4.3. O pagamento ficará condicionado ao atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato ou da ata, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração, o qual disporá de até 2 (dois) dias úteis para encaminhamento ao setor financeiro.

17.4.4. No caso de devolução da nota fiscal/fatura por erro ou rasura, o prazo para análise e pagamento será reiniciado a partir da nova data de protocolo da nota fiscal regularizada.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Em observância ao disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, tratando-se de procedimento para Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários não será exigida na fase de planejamento ou execução do certame, sendo obrigatória apenas no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil decorrente da Ata de Registro de Preços.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. A subcontratação de parte da execução contratual somente será permitida mediante anuência prévia e expressa da Administração, nos termos do inciso VI do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada pelo cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas.

19.2. Fica expressamente autorizada a subcontratação exclusivamente dos serviços de entrega e transporte dos materiais, desde que previamente aprovada pela Administração e sem acarretar prejuízo à qualidade e à regularidade da execução do objeto contratado.

19.3. A subcontratação não exime a contratada das responsabilidades administrativa, civil e penal por eventuais danos ou descumprimentos contratuais, sendo-lhe atribuída integral responsabilidade pela atuação do subcontratado.

19.4. A contratada responderá integralmente por todos os atos, omissões, falhas ou irregularidades praticadas pelo subcontratado, como se seus fossem, inclusive quanto à aplicação de sanções e à reparação de eventuais danos causados à Administração Pública ou a terceiros.

20. DOS IMPEDIMENTOS

20.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fase de planejamento, na condução da licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato, bem como daqueles que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do § 3º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

20.2. A inobservância dessa vedação constitui infração administrativa e ensejará o cancelamento da contratação ou subcontratação, além da aplicação das sanções cabíveis, devendo tal impedimento constar expressamente no edital e nos demais instrumentos da contratação.

21. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

21.1. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, as mesmas condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na fase de licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. A comprovação de aptidão para desempenho do objeto deverá ser feita por meio de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que demonstre(m):

21.2.1. Que a licitante executou serviços compatíveis com o objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos similares aos exigidos, conforme o quantitativo mínimo estabelecido no item 2 deste Termo de Referência;

21.2.2. Serão aceitos o somatório de atestados emitidos nos últimos 03 (três) anos, desde que demonstrem de forma clara e objetiva a execução do objeto em conformidade com as exigências e permitam a comprovação de sua legitimidade;

21.2.3. Poderão ser apresentados atestados emitidos em nome de empresa da qual a licitante seja subsidiária integral ou vice-versa, desde que pertencentes ao mesmo grupo econômico e ramo de atividade;

21.2.4. Os atestados deverão conter os seguintes dados para verificação de autenticidade: nome completo, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e responsável técnico da entidade emitente, ou qualquer outro meio que permita o contato com a organização atestante.

21.3. É vedado à contratada, durante a execução do contrato:

I – A subcontratação para a execução ou entrega do objeto deste Termo de Referência, salvo exceções expressamente autorizadas;

II – A contratação, direta ou indireta, de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, bem como de seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

21.4. Não serão aceitos:

a) Atestados emitidos pela própria licitante em seu nome;

b) Declarações que não decorram de efetiva execução contratual, ou que não permitam a verificação de sua veracidade e legitimidade.

21.5.1 A ausência dessa documentação implicará a inabilitação da licitante para o referido item.

21.6. Todos os documentos comprobatórios exigidos neste item deverão ser apresentados na fase de habilitação, juntamente com os demais documentos previstos no edital.

21.7. Por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, a empresa vencedora deverá apresentar Alvará de Funcionamento válido, como condição obrigatória para formalização da contratação.

22. OUTRAS CONDIÇÕES

22.1. No valor da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, fretes, encargos sociais e demais despesas necessárias ao fornecimento integral do objeto, inclusive eventuais custos de troca ou substituição de produtos, quando necessário, sem ônus para a Administração.

22.2. Os produtos estarão sujeitos à verificação e aceitação por parte das Secretarias Municipais demandantes participantes do quantitativa para consumo e registro que gerou o quantitativo GERAL, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, caso não estejam em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

22.3. O quantitativo a ser entregue deverá obedecer à Ordem de Entrega emitida pelo fiscal da Ata de Registro de Preços ou do Contrato.

22.4. Qualquer atraso na execução das obrigações contratadas deverá ser formalmente justificado, por escrito, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal de Tarauacá, até o segundo dia útil anterior à data prevista para o fornecimento, dirigido à autoridade competente.

22.5. A ausência de justificativa ou sua não aceitação pela Administração ensejará a aplicação das penalidades contratuais.

22.6. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, incluindo eventuais termos aditivos, em caso de inadimplemento injustificado, sendo o valor da multa descontado de quaisquer créditos ou pagamentos devidos à contratada.

22.7. Em caso de atraso na entrega, incidirão juros de mora de 0,33% ao dia sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite máximo de 10% (dez por cento).

22.8. As penalidades previstas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos devidos ou cobradas judicialmente, conforme o caso.

22.9. A contratada deverá estar apta a iniciar o fornecimento ou prestação dos serviços em até 72 (setenta e duas) horas após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, conforme o caso.

22.10. Para fins de comunicação e controle de entrega, a CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento telefônico e por e-mail, durante o horário comercial (de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h00, e aos sábados, das 08h00 às 13h00), inclusive com disponibilidade para atendimento fora do horário comercial, sem custo adicional à Administração, quando devidamente solicitado.

22.11. A CONTRATADA não poderá alterar o objeto contratado, salvo em casos de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados e previamente autorizados pela Administração, desde que não impliquem alteração no preço, nas características técnicas, na qualidade ou no prazo de fornecimento.

22.12. O responsável designado para o recebimento dos produtos poderá recusar a entrega, caso os itens estejam em desacordo com o solicitado, cabendo à contratada proceder à substituição imediata, conforme prazo estipulado neste instrumento, sem prejuízo ao erário.

22.13. Todos os custos referentes ao fornecimento, incluindo embalagens, transporte, seguro, carga, descarga, conferência dos produtos no ato da entrega e eventual apoio logístico para organização, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

22.14. Os quantitativos entregues não poderão ser modificados pela contratada, sem anuência formal do CONTRATANTE.

22.15. Produtos com lacre violado ou em desacordo com as especificações técnicas deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação da Administração.

22.16. Os produtos deverão ser entregues adequadamente embalados, de forma a evitar avarias durante o transporte e o manuseio. Serão de responsabilidade da contratada todas as despesas com embalagem, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

22.17. A aceitação dos produtos será de competência da Secretaria Municipal solicitante, que poderá recusá-los, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com o especificado neste Termo de Referência.

23. PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

23.1- A gestão do contrato será efetuada pela Secretaria Contratante;

23.2- A execução, acompanhamento e fiscalização serão de responsabilidade de servidor indicado pela Secretaria demandante o qual será nomeado “fiscal do contrato”, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21, tendo como atribuições mínimas:

23.3- Acompanhar a execução físico-financeira do contrato;

23.4- Atestar os documentos da despesa quando comprovada a fiel e correta execução do objeto para fins de pagamento, bem como apresentação de relatório de acompanhamento e execução em conformidade com o objeto que será contratado;

23.5- Acompanhar, fiscalizar e orientar o cumprimento das cláusulas contratuais, observando os prazos de vigência e execução;

23.6- Requerer com antecedência mínima de 30(trinta) dias ao setor competente, as prorrogações e aditivos, se necessário e devidamente justificado;

23.7- Comunicar formalmente à autoridade superior quaisquer irregularidades que possam ocorrer;

23.8- Exigir da CONTRATADA o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do termo de referência;

23.9- Recusar produto irregular, diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos;

23.10- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

23.11- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade e dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/21;

23.12- A verificação da adequação do produto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e seus Anexos;

23.13- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

24. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

24.1 - Efetuar o pagamento, das notas fiscais correspondentes, no prazo máximo de até 30º (trigesimo) dia util do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato/Ata;

24.2- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o proposto;

24.3- Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da entrega dos produtos;

24.4- A Prefeitura não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;

25. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1- Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado, no prazo máximo estipulado neste Termo, após cada solicitação da CONTRATANTE.

25.2-A Contratada deverá entregar o objeto deste termo de referência, no local indicado pelo solicitante, após assinatura Ata ou contrato, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Tarauacá adjunto a secretaria municipal demandante, mediante autorização prévia.
25.3**-** A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
25.4**-** A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
25.5- A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

25.6- A CONTRATDA deverá entregar os produtos embalado, individualmente conforme e recomendado para cada item.

25.7- A Contratada garantirá a qualidade e/ou a validade do material, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha a apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado.

25.8 - A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

25.9 - Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário a execução do objeto do contrato;

25.10- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar a Prefeitura Municipal de Tarauacá ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;

25.11- Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal de Tarauacá;

25.12-Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos produtos a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;

25.13-Manter durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

25.14-Substituir imediatamente qualquer produto que não atendam ao disposto no Termo de Referência sem direito a ressarcimento e sem ônus para a CONTRATANTE;

25.15-Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal demandante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

25.16-Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da Contratante.

25.17- A Contratada garantirá a qualidade e/ou a validade do material, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha a apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado.

25.18. A contratada deverá cumprir todas as exigências repassada pela CONTRATANTE referente aos bens adquiridos.

26. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei 14.133/21, a Contratada que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente

justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

26.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA, de acordo com o art. 156 da Lei 14.133/21, as seguintes sanções:

I. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II. **Multa:**

(1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

III. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**,

V. Com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

VI. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

26.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

26.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

26.6. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

26.7. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

26.8. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

26.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

26.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

26.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

26.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o órgão ou entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

26.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

26.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

27.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

27.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

27.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo licitante/fornecedor serão, conforme disciplinado no edital.

27.4.O critério de julgamento da proposta é o MENOR PREÇO POR LOTE

27.4.1 Nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando as diretrizes do art. 40 e seus parágrafos, especialmente quanto ao planejamento da contratação, adoção do princípio do parcelamento, padronização e racionalidade econômica, a presente licitação será julgada pelo critério de menor preço por lote, conforme as seguintes justificativas técnicas, legais e operacionais:

a) Integração funcional dos itens e padronização técnica (art. 40, §2º, I e §3º, I): Os itens licitados Mobiliário, Equipamentos/eletrodoméstico e Informática formam um conjunto funcional e administrativa interdependente, cuja aquisição conjunta por lote permite a padronização estética, ergonômica e de qualidade entre os produtos, garantindo harmonia nas salas de aula e adequação às normas da ABNT, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

b) Racionalidade logística e operacional

c) O fornecimento por lote reduz custos administrativos e facilita o gerenciamento do contrato, além de centralizar a logística de entrega, o recebimento e a fiscalização, o que é especialmente relevante diante da diversidade de escolas urbanas e rurais abrangidas, conforme destacado no Estudo Técnico Preliminar

d) Adoção do princípio do parcelamento de forma eficiente e fundamentada (art. 40, §2º)

e) Embora o parcelamento do objeto em lotes seja um dever da Administração, este deve observar a viabilidade técnica e a vantagem econômica. No caso em tela, a divisão em lotes é tecnicamente adequada, mas o julgamento por item dentro de cada lote comprometeria a coerência e a integridade do fornecimento, além de gerar risco de entrega de produtos incompatíveis entre si. Assim, respeita-se o princípio do parcelamento, mas adota-se julgamento por menor preço por lote, em conformidade com o §3º, inciso I, do art. 40, tendo em vista a economia de escala e a redução de custos de gestão contratual.

f) Vantajosidade e eficiência na execução contratual (art. 11 e art. 40, caput)

g) A adjudicação por lote permite economias de escala ao fornecedor, que poderá planejar a produção e a logística de forma mais eficiente, refletindo-se em propostas mais competitivas

para a Administração Pública. Essa prática está alinhada com o princípio da vantajosidade e da eficiência, pilares fundamentais da Lei nº 14.133/2021.

h) Evita fragmentação de responsabilidade e riscos contratuais

i) A contratação por item poderia gerar multiplicidade de fornecedores para produtos interligados, o que fragmenta a responsabilidade técnica e aumenta o risco de divergência entre componentes de um mesmo conjunto, além de dificultar o controle da garantia e da assistência técnica (art. 40, §1º, III e §4º).

j) Coerência com o planejamento anual e com a realidade local

l) A forma de julgamento está coerente com o levantamento da expectativa de consumo, condições de armazenamento e peculiaridades operacionais e logísticas das Secretarias demandantes, conforme exposto no ETP e no Termo de Referência, e atende ao disposto no art. 40, incisos III e IV.

27.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

28. VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

28.1.O contrato, quando formalizado, terá início na data de sua assinatura e término no exercício financeiro, podendo, excepcionalmente ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa, disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, e que a contratação ainda permaneça vantajosa para a Administração, conforme art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, e que seja formalizado através de termo aditivo.

29. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

29.1. Os preços registrados, assim como as responsabilidades assumidas pela futura Contratada, serão válidos pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato da Ata podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o art. 84 da Lei 14.133/21;

29.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços variarão:

29.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da detentora para justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;

29.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

29.5. Fica facultado a Prefeitura realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela detentora da Ata.

29.6. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da Prefeitura, porém contemplará as entregas realizadas após a data de entrega do pedido de repactuação de preços no Protocolo Geral da Prefeitura de Tarauacá, não se aplicando o reajuste de preços sobre as compras já consignadas e/ou sobre as que estiverem em andamento;

29.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a detentora da Ata não poderá suspender a entrega dos materiais solicitados e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

30. PROPOSTA

30.1. A apresentação da proposta implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência.

30.2. A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada do produto, com indicação obrigatória da marca, modelo, tipo, bem como a quantidade solicitada, o valor unitário e total, expressos em moeda nacional, por extenso e em algarismos, já inclusos todos os tributos, fretes, encargos, transportes e demais despesas incidentes, ainda que não expressamente indicadas.

30.3. Ao formular a proposta, os licitantes deverão atentar para que o valor unitário de cada item seja apresentado com até duas casas decimais, a fim de evitar inconsistências na emissão da nota de empenho e dos documentos fiscais.

30.4. A proposta deverá ser elaborada com base nas especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e demais documentos do edital.

30.5. É obrigatória a apresentação de prospecto técnico comercial, folheto do fabricante ou link oficial do produto na internet para comprovação e confrontação das informações técnicas ofertadas. A ausência dessa documentação, bem como a não apresentação de link acessível que permita a verificação direta dos dados, poderá ensejar a desclassificação da proposta, por inviabilizar a análise de conformidade técnica.

30.6. O julgamento e a aceitação das propostas observarão os critérios definidos neste instrumento e no Edital de Pregão, especialmente quanto à aderência às exigências técnicas, à regularidade da documentação e à compatibilidade dos preços com o mercado.

30.7. Será considerada vencedora a empresa que apresentar a proposta de menor valor por lote, desde que atenda integralmente às exigências previstas neste Termo de Referência e no Edital.

30.8. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

31. DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1 Todas as despesas relativas à execução do objeto, tais como: mão de obra, impostos, taxas, emolumentos, leis sociais etc., correrão por conta da Contratada;

31.2 As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

31.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações e legislação correlata;

Tarauacá, 29 de abril de 2026.

Aprovado por:

ENIVALDO CAVALCANTE GOMES DO Ó
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2025